



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
EXERCÍCIO DE 20 21

Empenho Nº 08.02.0045 VALORES _____

Doc. de Caixa Nº: 15060015 _____

Data Pagamento: 15 / 06 / 2021

Credor: A.F. CONSTRUÇÃO EIRELI

DESCONTOS

I.N.S.S. ~~R\$ 3.866,39~~ _____

I.R.R.F. _____

I.S.S. R\$ 1.757,45 _____

FALTAS _____

ODONTOFISIO _____

Ext. SAL. FAM.: _____

Ext. SAL. MATER: _____

APEOC: _____

SINDSEP: _____

SINDSAÚDE: _____

PENSÃO ALIM: _____

EMP. CEF: _____

EMP. BB: _____

SEST/SENAT: _____

ABS: _____

RECURSO: FEP _____

CHEQUE Nº _____

BANCO: _____

VALOR BRUTO R\$

70.298,04

VALOR ORÇAMENTÁRIO

VALOR LÍQUIDO R\$

R\$ 68.540,59

NOTA DE EMPENHO - Nº 03.05.0045

DADOS DO EMPENHO

| DATA EMISSÃO | TIPO | MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO | Nº CONTRATO | DID |
|--------------|--------|----------------------------------|---------------|----------|
| 03/05/2021 | GLOBAL | TOMADA DE PREÇOS / 26.01.01/2021 | 26.01.01/2021 | 14472021 |

| CENTRO DE CUSTO | OBS |
|-----------------------------|-----|
| OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS | |

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA CIDADE E INFRA-ESTRUTURA
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0027 DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE E MELHORIA DO ...
PROJETO: 1.027 CONSTRUCAO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 10.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO

| FICHA | SALDO ANTERIOR (R\$) | VALOR DO EMPENHO (R\$) | SALDO ATUAL (R\$) |
|-------|----------------------|------------------------|-------------------|
| 245 | 375.776,59 | 70.298,04 | 305.478,55 |

DADOS DO CREDOR

NOME: AF CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA OSORIO MARTINS, 74 - CENTRO - ALTO SANTO CE
C N P J: 11.889.576/0001-78 C G F: 065967658 INSC.MUN.: 5285 Telefone:

HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM VALOR EMPENHADO PARA ATENDER AS DESPESAS REFERENTES A 2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENDES E AQUINÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

ITENS DO EMPENHO

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VAL. UNITÁRIO (R\$) | VAL. TOTAL (R\$) |
|--------|--------------------------------------|---------|--------|---------------------|------------------|
| 46730 | CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO URBANO | M2 | 1 | 70.298,04 | 70.298,04 |

Total dos Itens: (R\$) 70.298,04

Eu, **CHARLES DE LIMA NUNES**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **SECRETARIA DA CIDADE E INFRA-ESTRUTURA**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **03050045**. A(os) **3 de Maio de 2021**



Responsável pelo Setor



CHARLES DE LIMA NUNES
ORDENADOR

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0004035

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

| DATA EMISSÃO | Nº EMPENHO | VALOR N.E. (R\$) | VALOR ANULADO (R\$) | TIPO |
|--------------|------------|------------------|---------------------|--------|
| 03/05/2021 | 03.05.0045 | 70.298,04 | 0,00 | GLOBAL |

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA
U. ORCAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA CIDADE E INFRA-ESTRUTURA
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0027 DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE E MELHORIA DO ...
PROJETO: 1.027 CONSTRUCAO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 10.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: AF CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA OSORIO MARTINS, 74 - CENTRO - ALTO SANTO CE
C N P J: 11.889.576/0001-78 C G F: 065967658 INSC.MUN.: 5285 Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

| | | | |
|---|--|---|---|
| DATA DA LIQUIDAÇÃO 15/06/2021 | VALOR LIQUIDADO: (R\$) 70.298,04 | VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00 | TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL |
| TIPO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO | SUB TIPO DA NOTA FISCAL: COMUM | Nº DA NOTA FISCAL: 509 | Nº DOS FORMULÁRIOS: 1 |
| DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 15/06/2021 | DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 15/06/2021 | SÉRIE DA NOTA: A | SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: |
| Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO: | SÉRIE DO SELO: 0 | Nº DO SELO FISCAL: | OBS: |
| CHAVE DE ACESSO: | CHAVE DE VERIFICAÇÃO: | | |

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO PARA ATENDER AS DESPESAS REFERENTES A 2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENDES E AQUINÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

| ESPECIFICAÇÃO DO ITEM | UNIDADE | QTDE. LIQ. | VAL. UNIT. (R\$) | VAL. LIQ. (R\$) | QTDE. A LIQ. |
|--------------------------------------|---------|------------|------------------|-----------------|--------------|
| CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO URBANO | M2 | 1 | 70.298,040 | 70.298,04 | 0 |

Jaguaribe, 15 de Junho de 2021


CHARLES DE LIMA NUNES
LIQUIDANTE

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 15.06.0015

ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

| NÚMERO | DATA EMISSÃO | TIPO | VALOR N.E. (R\$) | Nº LICITAÇÃO | Nº CONTRATO | OBS |
|----------|--------------|--------|------------------|---------------|---------------|-----|
| 03050045 | 03/05/2021 | GLOBAL | 70.298,04 | 26.01.01/2021 | 26.01.01/2021 | |

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA CIDADE E INFRA-ESTRUTURA
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0027 DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE E MELHORIA DO ...
PROJETO: 1.027 CONSTRUCAO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 10.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS

DADOS DO CREDOR

NOME: AF CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA OSORIO MARTINS, 74 - CENTRO - ALTO SANTO CE
C N P J: 11.889.576/0001-78 C G F: 065967658 INSC.MUN.: 5285 TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

| Nº PROCESSO | SALDO ANTERIOR (R\$) | VALOR DESTA PAGTO. (R\$) | SALDO DISPONIVEL (R\$) |
|-------------|----------------------|--------------------------|------------------------|
| 15060015 | 70.298,04 | 70.298,04 | 0,00 |
| DATA | VALOR BRUTO (R\$) | VALOR RETIDO (R\$) | VALOR LIQUIDO (R\$) |
| 15/06/2021 | 70.298,04 | 1.757,45 | 68.540,59 |

DADOS DA RETENÇÃO

| CÓDIGO DA RECEITA | NOME DA RETENÇÃO | VALOR RETIDO (R\$) |
|-------------------|------------------|-----------------------------------|
| 1000.60.00.0. | ISS | 1.757,45 |
| | | Total da Retenção: (R\$) 1.757,45 |

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

VALOR LIQUIDADADO PARA ATENDER AS DESPESAS REFERENTES A 2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENDES E AQUINÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, **LUCIANO COSTA DA SILVA**, TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DA CIDADE E INFRA-ESTRUTURA**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **CHARLES DE LIMA NUNES**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

| CONTA BANCÁRIA | TIPO DOCUMENTO | Nº DOCUMENTO | VAL. DOCUMENTO (R\$) |
|--------------------------------|----------------|--------------|----------------------|
| B.B 1.359-5 (FUNDO ESPECIAL) | OUTROS | 061501 | 68.540,59 |

Jaguaribe, 15 de Junho de 2021

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

CHARLES DE LIMA NUNES
ORDENADOR(A)



Emissão de comprovantes

G3341516308719601
15/06/2021 16:40:16

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/06/2021 - AUTOATENDIMENTO - 16.40.17
2199702199 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FUNDO ESPECIAL

AGENCIA: 2199-7 CONTA: 1.359-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : FUNDO ESPECIAL

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0749-8 - JAGUARIBE

CONTA: 1.784-9

FAVORECIDO: AF CONSTRUCAO EIRELI

CPF/CNPJ: 11.889.576/0001-78

VALOR: R\$ 68.540,59

DEBITO EM: 15/06/2021

=====

DOCUMENTO: 061501

AUTENTICACAO SISBB: 1.EDA.CEC.5BA.915.B0A

Transação efetuada com sucesso por: JE689885 IVONETE S S PAULO.

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

DID: 14472021

Nota de Solicitação de Liquidação

Fornecedor: AF CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ:** 11.889.576/0001-78**Endereço:** RUA OSORIO MARTINS, 74**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Alto Santo**UF:** CE**CEP:** 62970000**Telefone:****E-Mail:****Banco:** BRASIL

ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.

Agência: 1-1**Conta:** 1-1**Tipo de Conta:** Conta Corrente**U. Orçamentária:** 0601 - Secretaria da Cidade e Infra-Estrutura**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 15 - Urbanismo**Dotação:** 245**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana**Programa:** 0027 - Desenvolvimento dos Serviços de Transporte e Melhoria do ...**Proj\Atividade:** 1027 - Construção, Reforma e Revitalização de ruas e avenidas**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1001000000 - Recursos Ordinários**Centro de Custo:** Serviços de Mão de Obras (Pedreiros, Hidráulicos e Diversos)**Tipo Processo:** Tomada de Preços**No. Processo:** Contrato: 26.01.01/2021 - Licitação: 26.01.01/2021**Nº Empenho:** 03050045 - Global**Nº Nota Fiscal:** 509**Dt Emissão NF:** 15/06/2021**Dt Liquidação:** 15/06/2021**Data Expedição:** 15/06/2021**Mês Referência:** 07/05 A 11/06/2021**Vlr. Liquidação:** R\$70.298,04

(SETENTA MIL E DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS)

Tipo de NF: Serviço**SubTipo de NF:** COMUM**Série NF:** A**Pr. Autorização:****Ch. Verificação:****Ch. Acesso:****Histórico da Liquidação**

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER AS DESPESAS REFERENTE A 2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA

Itens da Liquidação

| Cod. | Nome | Lote | Qtde | Val. Unitário | Val.Total |
|-------|--------------------------------------|------|------|---------------|-----------|
| 46730 | CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO | 1 | 1,00 | 70.298,00 | 70.298,00 |


Flavio de Negreiros Soares
 Controlador e Ouvidor Geral do Município
 PORTARIA 277/2021 CPF 962.075.403-44

Responsável pela elaboração



TIAGO JOSÉ PINHEIRO NOGUEIRA

Ordenador de Despesa


CHARLES DE LIMA NUNES

Avaliação e Visto

Técnico

Data

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

Documento de Intenção de Despesa

DID: 14472021

Data: 03/05/2021

Fornecedor: AF CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ:** 11.889.576/0001-78**Endereço:** RUA OSORIO MARTINS, 74**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Alto Santo**UF:** CE**CEP:** 62970000**Telefone:****E-Mail:****U. Orçamentária:** 0601 - Secretaria da Cidade e Infra-Estrutura**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 15 - Urbanismo**Dotação:** 245**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana**Programa:** 0027 - Desenvolvimento dos Serviços de Transporte e Melhoria do ...**Proj\Atividade:** 1027 - Construção, Reforma e Revitalização de ruas e avenidas**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1001000000 - Recursos Ordinários**Centro de Custo:** Serviços de Mão de Obras (Pedreiros, Hidráulicos e Diversos)**Tipo Processo:** Tomada de Preços**No. Processo:** Contrato: 26.01.01/2021 - Licitação: 26.01.01/2021**Modalidade:** Global**Valor do DID:** R\$70.298,04**Histórico**

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER AS DESPESAS REFERENTES A 2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENDES E AQUINÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

Itens do DID

| Item | Qtde DID | Val. Unit | Total |
|--------------------------------------|----------|-----------|-----------|
| CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO URBANO | 1,00 | 70.298,04 | 70.298,04 |

Ordenador

Responsável pelo preenchimento

CHARLES DE LIMA NUNES

Tiago José
TIAGO JOSÉ PINHEIRO NOGUEIRA

Recepção em: ___/___/___

Visto: _____



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2199-7
Conta corrente 1359-5 FUNDO ESPECIAL

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 749 JAGUARIBE
Conta corrente (com DV) 17849
CNPJ 11.889.576/0001-78
Nome favorecido AF CONSTRUCAO EIRELI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 61.501
Valor 68.540,59
Destinação 0
Data transferência 15/06/2021

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 1EDACEC5BA915B0A

| | | |
|--------------|------------------------------|---------------------|
| Assinada por | JE689886 LUCIANO COSTA SILVA | 15/06/2021 16:22:12 |
| | JE689885 IVONETE S S PAULO | 15/06/2021 16:35:44 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE689885 IVONETE S S PAULO.



TED

G3361516168149071
15/06/2021 16:22:11

Debitado

Agência 2199-7
Conta corrente 1359-5 FUNDO ESPECIAL

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 749 JAGUARIBE
Conta corrente (com DV) 17849
Conta Pagamento 0000
CNPJ 11.889.576/0001-78
Nome favorecido AF CONSTRUCAO EIRELI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Valor 68.540,59
Data transferência 15/06/2021

C - CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 985498149.

Usuário: JE689886 LUCIANO COSTA SILVA.

A. F. CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ 11.889.576/0001-78 - INSC. MUN. 5285

Rua Osório Martins, 74 - Centro

CEP 62.970-000 - Alto Santo - Ceará

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

SÉRIE A

Nº 0509

DATA 15 / 06 / 2021

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Ao (s) Sr. (a): PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

Endereço: PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA Nº 51N

Cidade: JAGUARIBE Estado: CE CEP: 63.475-000

CNPJ 07.443.708/0001-88 CGF _____

Natureza da Operação - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Condições de Pagamento _____ Em 15 de JUNHO de 2021

| QUANT. | UNID. | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | PREÇO R\$ | |
|--------|-------|--|--|-----------|
| | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| | | REF. A 2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VER- TENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE Atesto para os devidos fins que os serviços / produtos referentes a esta nota, cujos recursos são provenientes do orçamento vigente, foram realizados/adquiridos em | |
| | | REF. AO PERÍODO DE 07/05/2021 A 15/06/2021. | Atesto | 70.298,04 |

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

Valor dos Serviços R\$ 70.298,04

_____ R\$ _____

Total desta Nota R\$ 70.298,04



Programa Gerador do Documento de Arrecadação
do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: 01/05/2021 a 31/05/2021

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 11.889.576/0001-78
Nome empresarial: AF CONSTRUCAO EIRELI
Data de abertura no CNPJ: 16/04/2010
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: Competência
N° da Declaração: 11889576202105001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

| Total de Receitas Brutas (R\$) | Mercado Interno | Mercado Externo | Total |
|--|-----------------|-----------------|-----------|
| Receita Bruta do PA (RPA) - Competência | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p) | | | |
| Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA) | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Limite de receita bruta proporcionalizado | 4.800.000,00 | 4.800.000,00 | |

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno

| | | | | | | | |
|---------|------|---------|------|---------|------|---------|------|
| 01/2020 | 0,00 | 02/2020 | 0,00 | 03/2020 | 0,00 | 04/2020 | 0,00 |
| 05/2020 | 0,00 | 06/2020 | 0,00 | 07/2020 | 0,00 | 08/2020 | 0,00 |
| 09/2020 | 0,00 | 10/2020 | 0,00 | 11/2020 | 0,00 | 12/2020 | 0,00 |
| 01/2021 | 0,00 | 02/2021 | 0,00 | 03/2021 | 0,00 | 04/2021 | 0,00 |

2.2.2) Mercado Externo

| | | | | | | | |
|---------|------|---------|------|---------|------|---------|------|
| 01/2020 | 0,00 | 02/2020 | 0,00 | 03/2020 | 0,00 | 04/2020 | 0,00 |
| 05/2020 | 0,00 | 06/2020 | 0,00 | 07/2020 | 0,00 | 08/2020 | 0,00 |
| 09/2020 | 0,00 | 10/2020 | 0,00 | 11/2020 | 0,00 | 12/2020 | 0,00 |
| 01/2021 | 0,00 | 02/2021 | 0,00 | 03/2021 | 0,00 | 04/2021 | 0,00 |

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

2.6) Resumo da Declaração

| | |
|---|---------------------------------------|
| Receita Bruta Auferida (regime competência) | Valor Total do Débito Declarado (R\$) |
| 30.000,00 | 1.350,01 |

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

| | |
|--|---|
| CNPJ Estabelecimento: 11.889.576/0001-78 | |
| Município: ALTO SANTO | UF: CE |
| Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00 | Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não |

| | | | | | | | | |
|--|--------|--------|-----------|-----------|------|------|--------|----------|
| Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$): Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Sujeitos ao Anexo IV, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido a outro(s) Município(s) Receita Bruta Informada: R\$ 30.000,00 | | | | | | | | |
| IRPJ | CSLL | COFINS | PIS/Pasep | INSS/ CPP | ICMS | IPI | ISS | Total |
| 253,80 | 205,20 | 238,55 | 51,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 600,75 | 1.350,01 |
| Parcela 1: R\$ 30.000,00 | | | | | | | | |
| Município: JAGUARIBE - CE | | | | | | | | |
| UF: CE | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|--------|--------|-----------|-----------|------|------|--------|----------|
| Totais do Estabelecimento | | | | | | | | |
| Valor Informado: 30.000,00 | | | | | | | | |
| Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) | | | | | | | | |
| IRPJ | CSLL | COFINS | PIS/Pasep | INSS/ CPP | ICMS | IPI | ISS | Total |
| 253,80 | 205,20 | 238,55 | 51,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 600,75 | 1.350,01 |
| Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$) | | | | | | | | |
| IRPJ | CSLL | COFINS | PIS/Pasep | INSS/ CPP | ICMS | IPI | ISS | Total |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total do Débito Exigível (R\$) | | | | | | | | |
| IRPJ | CSLL | COFINS | PIS/Pasep | INSS/ CPP | ICMS | IPI | ISS | Total |
| 253,80 | 205,20 | 238,55 | 51,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 600,75 | 1.350,01 |

2.8) Total Geral da Empresa

| | | | | | | | | |
|---|--------|--------|-----------|-----------|------|------|--------|----------|
| Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$) | | | | | | | | |
| IRPJ | CSLL | COFINS | PIS/Pasep | INSS/ CPP | ICMS | IPI | ISS | Total |
| 253,80 | 205,20 | 238,55 | 51,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 600,75 | 1.350,01 |
| Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$) | | | | | | | | |
| IRPJ | CSLL | COFINS | PIS/Pasep | INSS/ CPP | ICMS | IPI | ISS | Total |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total do Débito Exigível (R\$) | | | | | | | | |
| IRPJ | CSLL | COFINS | PIS/Pasep | INSS/ CPP | ICMS | IPI | ISS | Total |
| 253,80 | 205,20 | 238,55 | 51,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 600,75 | 1.350,01 |

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 14/05/2021 11:28:10

Número da Declaração: 11889576202105001

Número do Recibo: 01.07.21134.0137997-7

Autenticação: 11250.88252.95297.76974

Página 2

Número do Recibo: 01.07.21134.0137997-7
Autenticação: 11250.88252.95297.76974

Número da Declaração: 11889576202105001
Autenticação: 11250.88252.95297.76974

Número do Recibo: 01.07.21134.0137997-7
Página 3

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | ORÇAMENTO CONTRATUAL | | MÉDIA ACUMULADA ANTERIOR | MÉDIA ACUMULADA ATUAL | VALOR R\$ DO MÊS | VALOR FINANCEIRO | | VALOR R\$ ACUMULADO | REALIZADA DO MÊS | REALIZADA ACUMANT. | REALIZADO ACUMULADO |
|---|--|-------|-----------|-------------------------------|-------------------------|--------------------------|-----------------------|------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|------------------|--------------------|---------------------|
| | | | | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | | | | VALOR R\$ ACUMANT. | VALOR R\$ ACUMULADO | | | | |
| EMPRESA: A F CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 11.889.576/0001-78 CONTRATO: 26.01.01/2021 | | | | | | | | | | | | | | |
| DADOS DA MEDIÇÃO MEDIÇÃO N° 2ª (SEGUNDA) PERÍODO: 07/05/2021 A 11/06/2021 DATA DA EMISSÃO: 11/06/2021 RECURSO: PROPRIOS | | | | | | | | | | | | | | |
| VALORES ADITIVO TOTAL 1.526.508,46 MEDIÇÃO ACUMULADA ANTERIOR 50.091,09 MEDIÇÃO ACUMULADA ATUAL 120.389,12 VALOR DA MEDIÇÃO ATUAL 70.298,04 SALDO CONTRATUAL 1.406.119,34 | | | | | | | | | | | | | | |
| INDICADORES PERCENTUAIS | | | | | | | | | | | | | | |
| 1 | CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO | | | | | | | | | | | | | |
| 1.1 | RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO | M | 1.600,00 | R\$ 14,03 | R\$ 22.448,00 | 36,40 | 36,40 | - | 510,69 | 510,69 | 510,69 | 0,00% | 2,27% | 2,27% |
| 1.2 | RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO. | M2 | 3.600,00 | R\$ 38,91 | R\$ 140.076,00 | 181,39 | 231,39 | 1.945,50 | 7.057,88 | 7.057,88 | 9.003,38 | 1,39% | 5,04% | 6,43% |
| 1.3 | RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO | M2 | 38.000,00 | R\$ 24,17 | R\$ 918.460,00 | 1.320,64 | 3.533,00 | 53.472,74 | 31.919,87 | 31.919,87 | 85.392,61 | 5,82% | 3,48% | 9,30% |
| 1.4 | RECOMPOSIÇÃO DE CAPA EM AREIA ASFÁLTICA (AAUQ). ESP = 5cm | M2 | 2.500,00 | R\$ 41,60 | R\$ 104.000,00 | - | - | - | - | - | - | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| 1.5 | RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PRÉ-MOLDADO S/ COXIM DE AREIA | M2 | 750,00 | R\$ 24,55 | R\$ 18.412,50 | - | - | - | - | - | - | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | | | | VALOR TOTAL | R\$ 1.203.396,50 | | | | R\$ 39.488,44 | R\$ 94.906,68 | R\$ 94.906,68 | | | |
| | | | | VALOR DO BDI | R\$ 323.111,96 | | | | R\$ 10.602,65 | R\$ 25.482,44 | R\$ 25.482,44 | | | |
| | | | | VALOR TOTAL CONTRATADO | R\$ 1.526.508,46 | | | | R\$ 50.091,09 | R\$ 120.389,12 | R\$ 120.389,12 | 4,61% | 3,28% | 7,89% |

Absolon Cavalcarité Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
 CNPJ/11.889.576/0001-78
 Rua Osório Martins, 74 - Centro
 CEP:62.970-000 - Alto Santo-Ceará

Charles de Lima Nunes
 Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
 Inf. Plan. e Urbanismo - SEINFRA
 Portaria 283/2021

Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA/RN 211604802-8



CNPJ 11.889.576/0001-78

RELATÓRIO FOTOGRAFICO

OBRA:
RECOMPOSIÇÃO
DE
PAVIMENTAÇÃO
PERÍODO:
07/05/2021 A 11/06/2021

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8



AF CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



AF CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ: 11.889.576/0001-78

Rua Osório Martins, 74 - Centro

CEP: 62.970-000 - Alto Santo

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO - ALTO

CEP: 62.970-000 - Alto Santo

CEP: 62.970-000 - Alto Santo

CEP: 62.970-000 - Alto Santo

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Trab. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

CEP: 62.970-000 - Alto Santo



AF CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. de
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

Thiago Douglas de Costa
Engenheiro Civil
CREA/CE 211501802-8

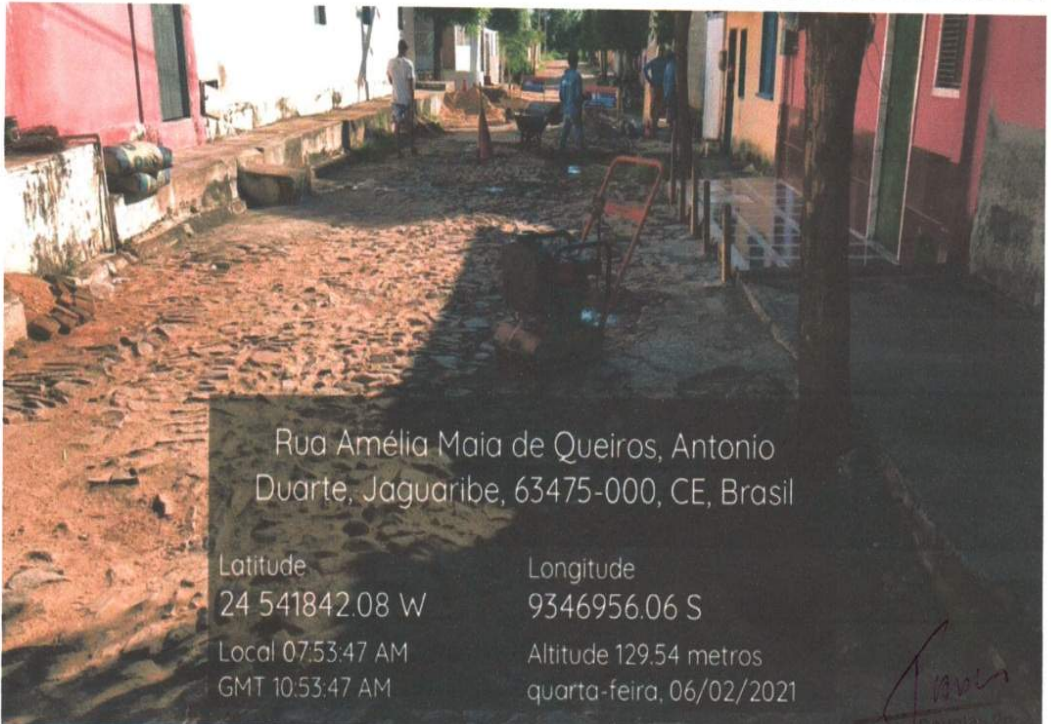
Abelton Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro - Alto Santo/CE
FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021



CNPJ 11.889.576/0001-78



Rua Amélia Maia de Queiros, Antonio
Duarte, Jaguaribe, 63475-000, CE, Brasil

Latitude
24 541842.08 W

Longitude
9346956.06 S

Local 07:53:47 AM
GMT 10:53:47 AM

Altitude 129.54 metros
quarta-feira, 06/02/2021

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO - SANTO ANTONIO DO CARVALHO - CE - CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará
E-mail: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM

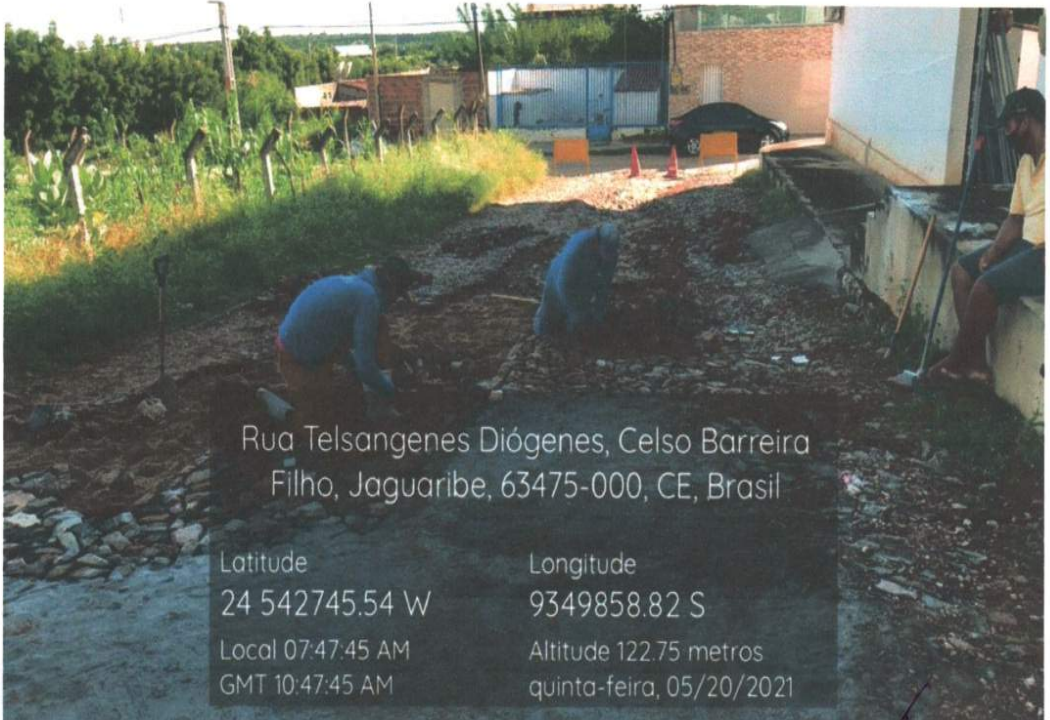
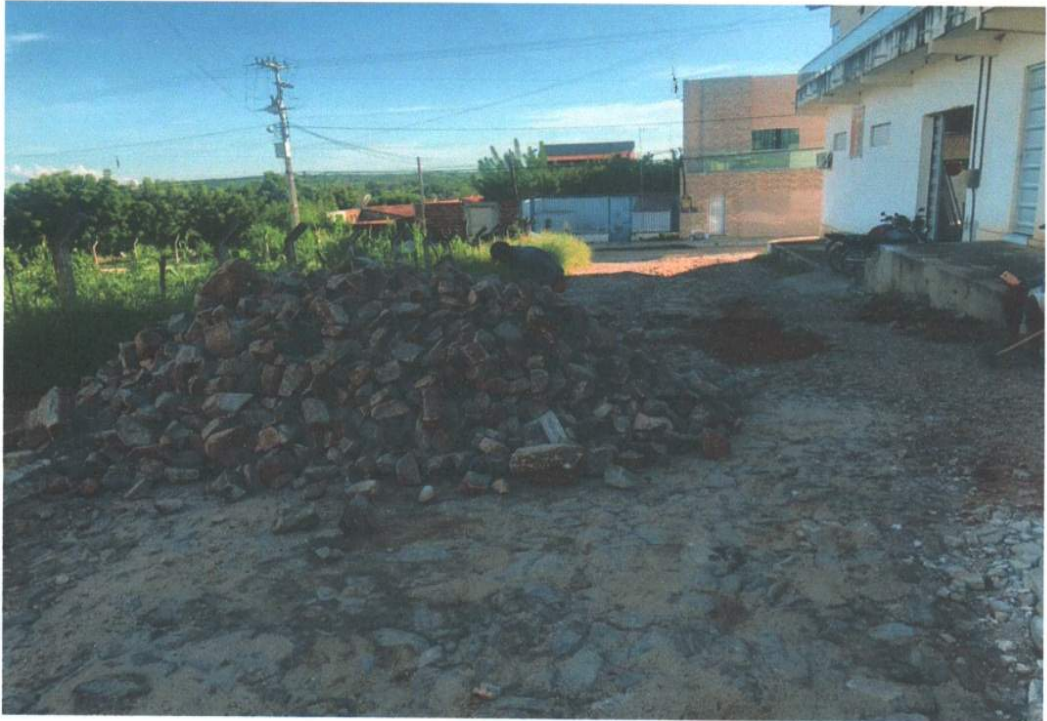
Engenheiro Civil
RNP: 211501802-6

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1



Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

CNPJ 11.889.576/0001-78



Rua Telsangenes Diógenes, Celso Barreira
Filho, Jaguaribe, 63475-000, CE, Brasil

Latitude
24 542745.54 W

Longitude
9349858.82 S

Local 07:47:45 AM
GMT 10:47:45 AM

Altitude 122.75 metros
quinta-feira, 05/20/2021

Absolon Cavaleiro Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

AF CONSTRUÇÃO FIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO - ALTO SANTO - CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021



CNPJ 11.889.576/0001-78



Rua Alexandre Rodrigues Vieira, Celso
Barreira Filho, Jaguaribe, 63475-000, CE,
Brasil

Latitude
24 543026.04 W

Longitude
9349663.59 S

Local 07:52:48 AM
GMT 10:52:48 AM

Altitude 136.65 metros
quinta-feira, 05/20/2021



Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil

AF CONSTRUÇÃO FIELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO - JAGUARIBE - CE
AF CONSTRUÇÃO FIELI - CNPJ: 11.889.576/0001-78 FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará

Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREAIRN 211501802-8

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021



CNPJ 11.889.576/0001-78



Rua Telsangenes Diógenes, Celso Barreira
Filho, Jaguaribe, 63475-000, CE, Brasil

Latitude
24 542738.76 W

Longitude
9349898.84 S

Local 07:37:27 AM
GMT 10:37:27 AM

Altitude 115.02 metros
quarta-feira, 05/26/2021

AF CONSTRUÇÃO FIRELLI

CNPJ: 11.889.576/0001-78
RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO - ALTO SANTO - CE
CEP: 62.970-000 - Alto Santo - Ceará
FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM

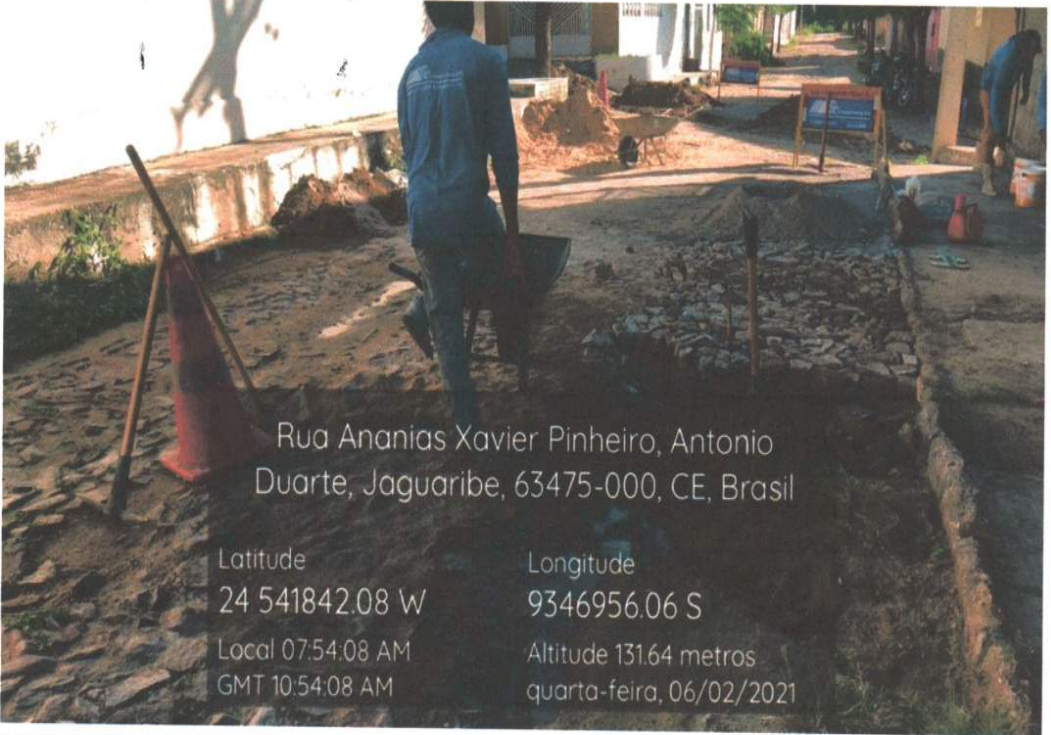
Absolon Cavaicante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572764-4

Diogo Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8



Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. de
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

CNPJ 11.889.576/0001-78



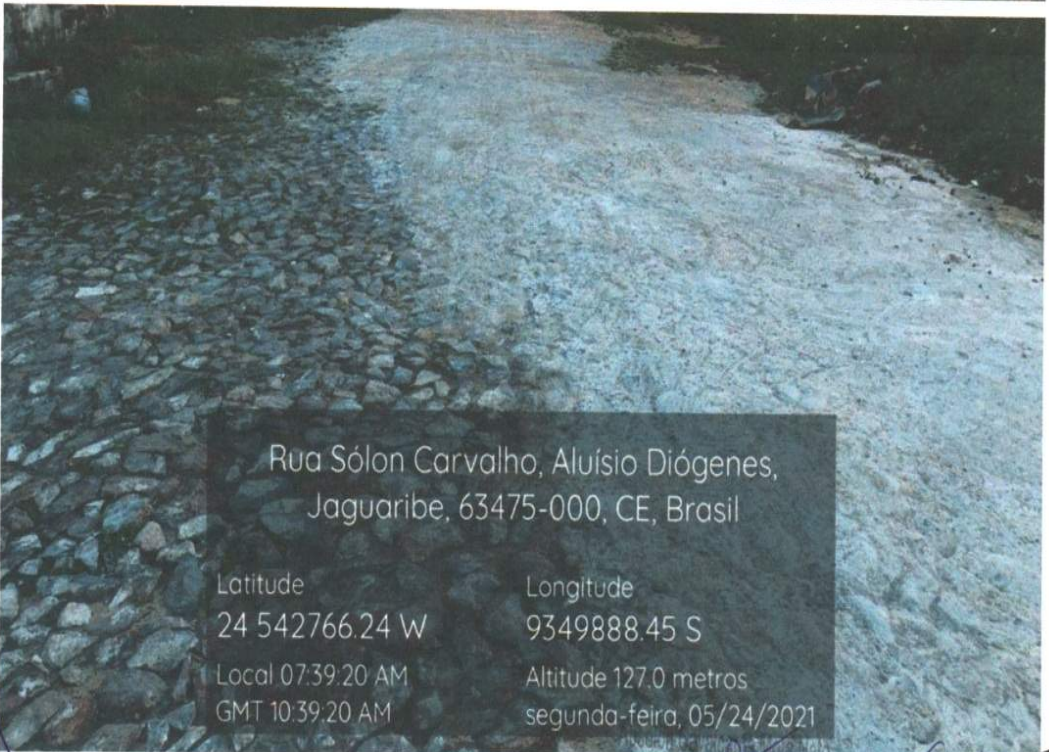
Rua Ananias Xavier Pinheiro, Antonio
Duarte, Jaguaribe, 63475-000, CE, Brasil

Latitude
24 541842.08 W

Longitude
9346956.06 S

Local 07:54:08 AM
GMT 10:54:08 AM

Altitude 131.64 metros
quarta-feira, 06/02/2021



Rua Sólton Carvalho, Aluísio Diógenes,
Jaguaribe, 63475-000, CE, Brasil

Latitude
24 542766.24 W

Longitude
9349888.45 S

Local 07:39:20 AM
GMT 10:39:20 AM

Altitude 127.0 metros
segunda-feira, 05/24/2021

AF CONSTRUÇÃO
AF CONSTRUÇÃO - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO - Alto Santo - Ceará
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará

Engenheiro Civil
RNE: 66197/2014

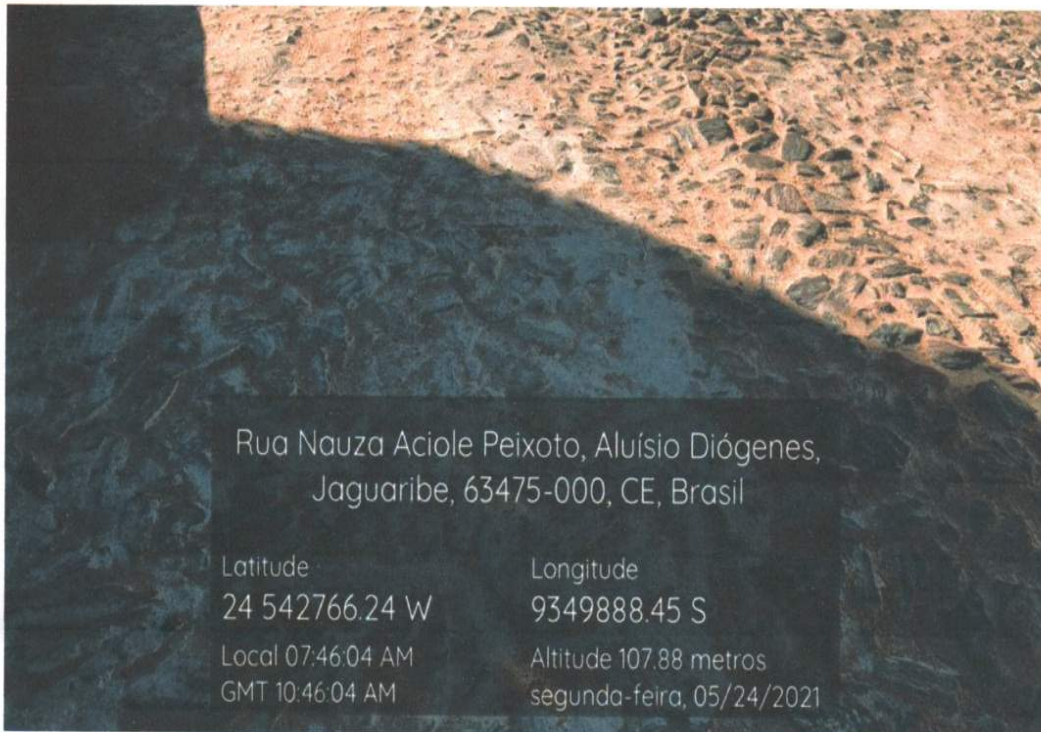
Engenheiro Civil
Douglas da Costa
CREA/RN 211501802-8

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



Rua Nauza Acirole Peixoto, Aluísio Diógenes,
Jaguaribe, 63475-000, CE, Brasil

Latitude
24 542766.24 W

Longitude
9349888.45 S

Local 07:46:04 AM
GMT 10:46:04 AM

Altitude 107.88 metros
segunda-feira, 05/24/2021



Rua Gilmário M Teixeira, Luis Pinto,
Jaguaribe, 63475-000, CE, Brasil

Latitude
24 541500.7 W

Longitude
9348066.56 S

Local 07:27:28 AM
GMT 10:27:28 AM

Altitude 128.35 metros
quarta-feira, 06/02/2021

AF CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ 11.889.576/0001-78

Rua Osório Martins,
CEP-62.970-000 - Alto Santo

SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM

Absolon Cavalheiro Mota Neto
Engenheiro Civil

Diogo Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREARN 211501802-8



Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

CNPJ 11.889.576/0001-78



Rua Telsangenes Diógenes, Celso Barreira
Filho, Jaguaribe, 63475-000, CE, Brasil

Latitude
24 542738.76 W

Longitude
9349898.84 S

Local 07:38:35 AM
GMT 10:38:35 AM

Altitude 126.14 metros
quarta-feira, 05/26/2021



Rua Gilmário M Teixeira, Luis Pinto,
Jaguaribe, 63475-000, CE, Brasil

Latitude
24 541500.7 W

Longitude
9348066.56 S

Local 07:26:54 AM
GMT 10:26:54 AM

Altitude 128.01 metros
quarta-feira, 06/02/2021



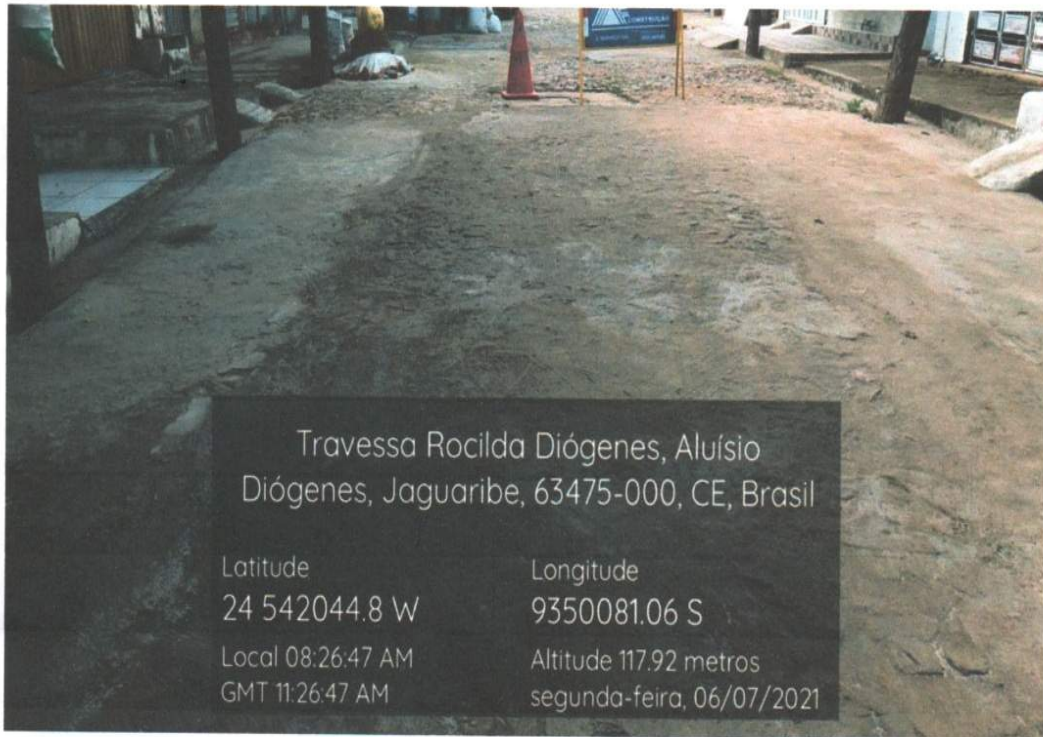
AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO, JAGUARIBE, CE
CNPJ: 11.889.576/0001-78 FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil

Imoco
Fragio Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8



CNPJ 11.889.576/0001-78



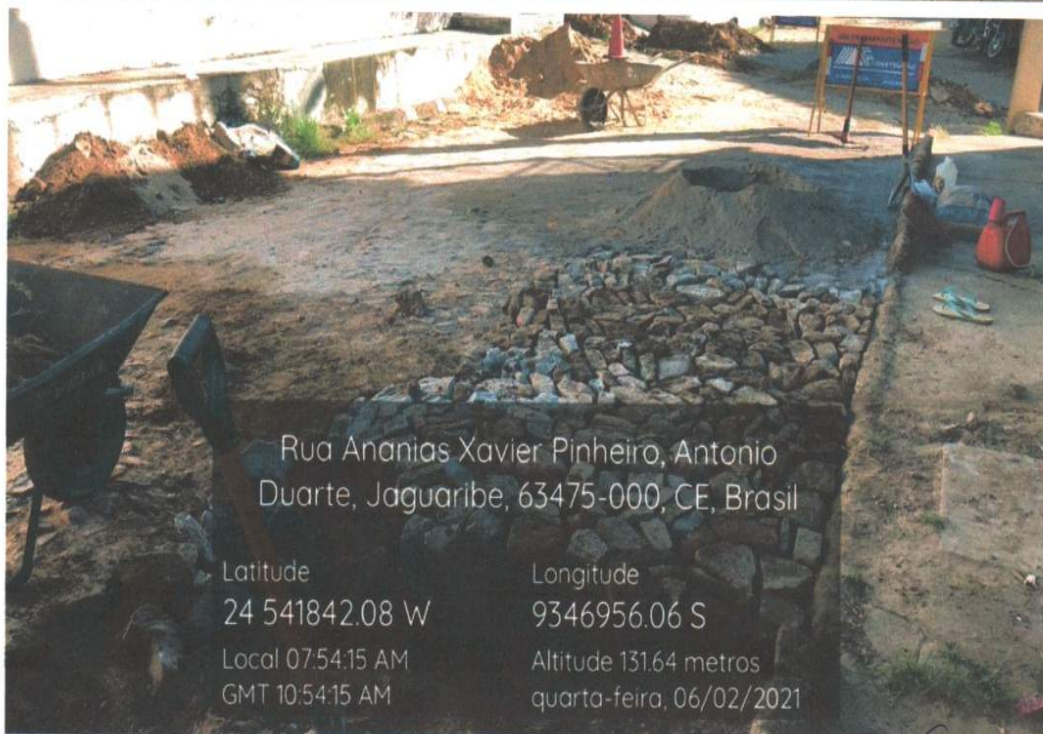
Travessa Rocilda Diógenes, Aluísio
Diógenes, Jaguaribe, 63475-000, CE, Brasil

Latitude
24 542044.8 W

Longitude
9350081.06 S

Local 08:26:47 AM
GMT 11:26:47 AM

Altitude 117.92 metros
segunda-feira, 06/07/2021



Rua Ananias Xavier Pinheiro, Antonio
Duarte, Jaguaribe, 63475-000, CE, Brasil

Latitude
24 541842.08 W

Longitude
9346956.06 S

Local 07:54:15 AM
GMT 10:54:15 AM

Altitude 131.64 metros
quarta-feira, 06/02/2021

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Alto Santo - Ceará
CEP: 62.970-000

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil

Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

CNPJ 11.889.576/0001-78



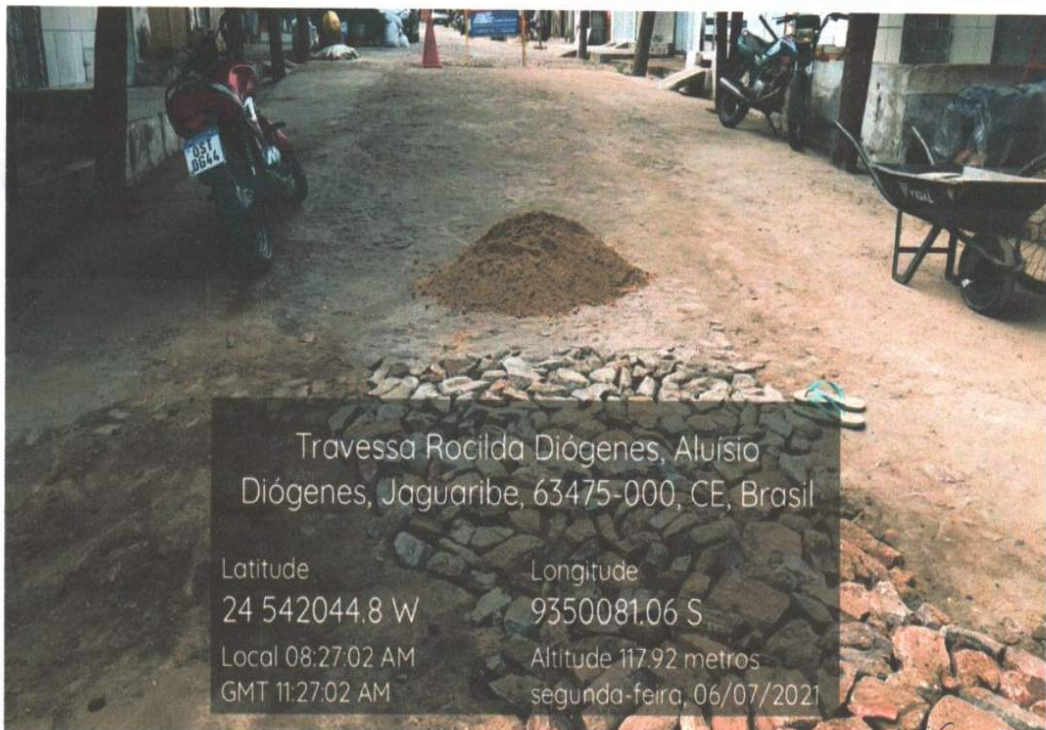
Travessa Rocilda Diógenes, Aluísio
Diógenes, Jaguaribe, 63475-000, CE, Brasil

Latitude
24 542044.8 W

Longitude
9350081.06 S

Local 08:27:29 AM
GMT 11:27:29 AM

Altitude 117.92 metros
segunda-feira, 06/07/2021



Travessa Rocilda Diógenes, Aluísio
Diógenes, Jaguaribe, 63475-000, CE, Brasil

Latitude
24 542044.8 W

Longitude
9350081.06 S

Local 08:27:02 AM
GMT 11:27:02 AM

Altitude 117.92 metros
segunda-feira, 06/07/2021

AF CONSTRUÇÃO EIRELI

AF CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO

CNPJ: 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO, JAGUARIBE, CE, CEP: 62.970-000. FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM

Absolon Cavalcante Mota Neto

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

AMERICAN OVERSEAS

TRUST COMPANY

[Faint, illegible text block, possibly a list or table of contents]

AMERICAN OVERSEAS
TRUST COMPANY

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



A

AF CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO
RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO - SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM

Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021



CNPJ 11.889.576/0001-78



AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO, ALTO SANTO, CE
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREARN 211501802-8



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021



A

AAC CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78 - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO, ALTO SANTO, CEARÁ
Rua Osório Martins, nº 74, Centro, Alto Santo, Ceará
CEP: 62.970-000 FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 064572764-4

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
RNP: 064572764-4
1501802-8

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021



CNPJ 11.889.576/0001-78



Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
RNP: 11501802-8

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ nº 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
SANTO ALEZANDRINO - PE
CEP: 62.970-000

TELEFONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



AF CONSTRUÇÃO
CNPJ 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO, SANTO ANTONIO DO ARAUJO, CE
RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO, SANTO ANTONIO DO ARAUJO, CE
CEP: 62.970-000 - ALTO SANTO ANTONIO DO ARAUJO, CE
Absolon Cavalcante Mat. 11.414
Douglas da Silva
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8
EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Transp. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021



CNPJ 11.889.576/0001-78



AF CONSTRUÇÃO LTDA
AF CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO - Alto Santo - Ceará
CNPJ: 11.889.576/0001-78 FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM
Rua Osório Martins, 74 - Centro - Alto Santo - Ceará
CEP: 02.970-000

Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8



CNPJ 11.889.576/0001-78

DIÁRIO

DE OBRA

07/05/2021 a

11/06/2021

OBRA:

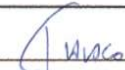
**RECOMPOSIÇÃO DE
PAVIMENTAÇÃO**

| | | |
|-------|----------------|--------|
| Nº001 | DIÁRIO DE OBRA | FLS Nº |
|-------|----------------|--------|

| |
|---|
| OBRA: SERV.OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO |
| CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE |

| |
|---|
| EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78 |
|---|

| | | | | | | |
|-----------------------------|---------------|--------------|--------------------|------------------|-----|---------|
| PRAZOS | CONTRATUAL | | DATA | | | |
| | DECORRIDO | | TEMPO | PERÍODO DE CHUVA | BOM | CHUVOSO |
| | RESTANTE | | | | X | |
| PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS | | h às _____ h | | | | |
| PESSOAL | SERVENTES | 4 | ITENS PREJUDICADOS | | | |
| | ESPECIALIZADO | 2 | | | | |

| | |
|----------------------------|---|
| _____ Engenheiro Fiscal |  _____ Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8 |
|----------------------------|---|

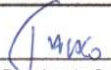
AF CONSTRUÇÃO EIRELI
 CNPJ: 11.889.576/0001-78
 Rua Osório Martins, 74 - Centro
 CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará

| | | |
|-------|----------------|--------|
| Nº001 | DIÁRIO DE OBRA | FLS Nº |
|-------|----------------|--------|

| |
|---|
| OBRA: SERV.OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO |
| CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE |

| |
|---|
| EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78 |
|---|

| | | | | | |
|---------|-----------------------------|---|--------------------|------------------|-----|
| PRAZOS | CONTRATUAL | | DATA | | |
| | DECORRIDO | | TEMPO | PERÍODO DE CHUVA | |
| | RESTANTE | | | | BOM |
| | PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS | | | X | |
| PESSOAL | SERVENTES | 4 | _____ h às _____ h | | |
| | ESPECIALIZADO | 2 | ITENS PREJUDICADOS | | |
| | | | | | |

| | |
|----------------------------|---|
| _____ Engenheiro Fiscal |  _____ Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8 |
|----------------------------|---|


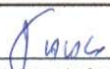
AF CONSTRUÇÃO EIRELI
 CNPJ: 11.889.576/0001-78
 Rua Osório Martins, 74 - Centro
 CEP: 62.970-000 - Alto Santo - Ceará

| | | |
|-------|----------------|--------|
| Nº001 | DIÁRIO DE OBRA | FLS Nº |
|-------|----------------|--------|

| |
|---|
| OBRA: SERV.OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE |
|---|

| |
|---|
| EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78 |
|---|

| | | | | | | |
|---------|-----------------------------|---|--------------------|------------------|-----|---------|
| PRAZOS | CONTRATUAL | | DATA | | | |
| | DECORRIDO | | TEMPO | PERÍODO DE CHUVA | BOM | CHUVOSO |
| | RESTANTE | | | | X | |
| | PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS | | | h | às | h |
| PESSOAL | SERVENTES | 4 | ITENS PREJUDICADOS | | | |
| | ESPECIALIZADO | 2 | | | | |

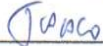
| | |
|--|---|
| <div style="text-align: center;">  <p>Engenheiro Fiscal</p> <p>AF CONSTRUÇÃO EIRELI</p> <p>CNPJ: 11.889.576/0001-78</p> <p><small>Rua Osório Martins, 74 - Centro CEP:62.970-000 - Alto Santo-Ceará</small></p> </div> | <div style="text-align: center;">  <p>Thiago Douglas da Costa</p> <p>Engenheiro Civil</p> <p>Crea/RN: 211501802-8</p> </div> |
|--|---|

| | | |
|-------|----------------|--------|
| Nº001 | DIÁRIO DE OBRA | FLS Nº |
|-------|----------------|--------|

| |
|---|
| OBRA: SERV.OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO |
| CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE |

| |
|---|
| EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78 |
|---|

| | | | | | | |
|---------|-----------------------------|---|--------------------|------------------|--------------------|---------|
| PRAZOS | CONTRATUAL | | DATA | | | |
| | DECORRIDO | | TEMPO | PERÍODO DE CHUVA | BOM | CHUVOSO |
| | RESTANTE | | | | X | |
| | PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS | | | | _____ h às _____ h | |
| PESSOAL | SERVENTES | 4 | ITENS PREJUDICADOS | | | |
| | ESPECIALIZADO | 2 | | | | |

| | |
|----------------------------|---|
| _____ Engenheiro Fiscal |  _____ Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8 |
|----------------------------|---|

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
 CNPJ: 11.889.576/0001-78
 Rua Osório Martins, 74 - Centro
 CEP: 62.970-000 - Alto Santo - Ceará

Nº001 | DIÁRIO DE OBRA | FLS Nº

OBRA: SERV.OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

| | | | | | | |
|-----------------------------|---------------|--------|-------|--------------------|-----|---------|
| PRAZOS | CONTRATUAL | | DATA | | | |
| | DECORRIDO | | TEMPO | PERÍODO DE CHUVA | BOM | CHUVOSO |
| | RESTANTE | | | | X | |
| PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS | | h às h | | | | |
| PESSOAL | SERVENTES | 4 | | ITENS PREJUDICADOS | | |
| | ESPECIALIZADO | 2 | | | | |

| | |
|----------------------------|---|
| _____ Engenheiro Fiscal |  _____ Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8 |
|----------------------------|---|

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
 CNPJ: 11.889.576/0001-78
 Rua Getúlio Vargas, 74 - Centro
 CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará

EMPRESA A.T. CONSULTORIA E SERVIÇOS DE TI LTDA
RUA SERRA LÉOA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO CARLOS - SP - CEP: 13506-900

EMPRESA A.T. CONSULTORIA E SERVIÇOS DE TI LTDA

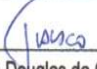
| DATA | PERÍODO | VALOR | DESCRIÇÃO |
|------------|------------|--------------|------------------------|
| 01/01/2023 | 01/01/2023 | R\$ 1.000,00 | Serviço de consultoria |
| 02/01/2023 | 02/01/2023 | R\$ 1.000,00 | Serviço de consultoria |
| 03/01/2023 | 03/01/2023 | R\$ 1.000,00 | Serviço de consultoria |
| 04/01/2023 | 04/01/2023 | R\$ 1.000,00 | Serviço de consultoria |
| 05/01/2023 | 05/01/2023 | R\$ 1.000,00 | Serviço de consultoria |
| 06/01/2023 | 06/01/2023 | R\$ 1.000,00 | Serviço de consultoria |
| 07/01/2023 | 07/01/2023 | R\$ 1.000,00 | Serviço de consultoria |
| 08/01/2023 | 08/01/2023 | R\$ 1.000,00 | Serviço de consultoria |
| 09/01/2023 | 09/01/2023 | R\$ 1.000,00 | Serviço de consultoria |
| 10/01/2023 | 10/01/2023 | R\$ 1.000,00 | Serviço de consultoria |
| 11/01/2023 | 11/01/2023 | R\$ 1.000,00 | Serviço de consultoria |
| 12/01/2023 | 12/01/2023 | R\$ 1.000,00 | Serviço de consultoria |
| 13/01/2023 | 13/01/2023 | R\$ 1.000,00 | Serviço de consultoria |
| 14/01/2023 | 14/01/2023 | R\$ 1.000,00 | Serviço de consultoria |
| 15/01/2023 | 15/01/2023 | R\$ 1.000,00 | Serviço de consultoria |
| 16/01/2023 | 16/01/2023 | R\$ 1.000,00 | Serviço de consultoria |
| 17/01/2023 | 17/01/2023 | R\$ 1.000,00 | Serviço de consultoria |
| 18/01/2023 | 18/01/2023 | R\$ 1.000,00 | Serviço de consultoria |
| 19/01/2023 | 19/01/2023 | R\$ 1.000,00 | Serviço de consultoria |
| 20/01/2023 | 20/01/2023 | R\$ 1.000,00 | Serviço de consultoria |
| 21/01/2023 | 21/01/2023 | R\$ 1.000,00 | Serviço de consultoria |
| 22/01/2023 | 22/01/2023 | R\$ 1.000,00 | Serviço de consultoria |
| 23/01/2023 | 23/01/2023 | R\$ 1.000,00 | Serviço de consultoria |
| 24/01/2023 | 24/01/2023 | R\$ 1.000,00 | Serviço de consultoria |
| 25/01/2023 | 25/01/2023 | R\$ 1.000,00 | Serviço de consultoria |
| 26/01/2023 | 26/01/2023 | R\$ 1.000,00 | Serviço de consultoria |
| 27/01/2023 | 27/01/2023 | R\$ 1.000,00 | Serviço de consultoria |
| 28/01/2023 | 28/01/2023 | R\$ 1.000,00 | Serviço de consultoria |
| 29/01/2023 | 29/01/2023 | R\$ 1.000,00 | Serviço de consultoria |
| 30/01/2023 | 30/01/2023 | R\$ 1.000,00 | Serviço de consultoria |
| 31/01/2023 | 31/01/2023 | R\$ 1.000,00 | Serviço de consultoria |
| 31/12/2023 | 31/12/2023 | R\$ 1.000,00 | Serviço de consultoria |

Nº001 DIÁRIO DE OBRA FLS Nº

OBRA: SERV. OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

| | | | | | | |
|-----------------------------|---------------|--------|--------------------|------------------|-----|---------|
| PRAZOS | CONTRATUAL | | DATA | | | |
| | DECORRIDO | | TEMPO | PERÍODO DE CHUVA | BOM | CHUVOSO |
| | RESTANTE | | | | X | |
| PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS | | h às h | | | | |
| PESSOAL | SERVENTES | 4 | ITENS PREJUDICADOS | | | |
| | ESPECIALIZADO | 2 | | | | |

| | |
|--------------------------|--|
| <p>Engenheiro Fiscal</p> |  Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8 |
|--------------------------|--|

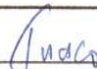
AF CONSTRUÇÃO EIRELI
 CNPJ: 11.889.576/0001-78
 Rua O... 11 - Centro
 CEP: 02.970-110 - Alto Santo - Ceará

| | | |
|-------|----------------|--------|
| Nº001 | DIÁRIO DE OBRA | FLS Nº |
|-------|----------------|--------|

| |
|---|
| OBRA: SERV.OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO |
| CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE |

| |
|---|
| EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78 |
|---|

| | | | | | |
|---------|-----------------------------|---|--------------------|------------------|-----|
| PRAZOS | CONTRATUAL | | DATA | | |
| | DECORRIDO | | TEMPO | PERÍODO DE CHUVA | |
| | RESTANTE | | | | BOM |
| | PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS | | | X | |
| PESSOAL | SERVENTES | 4 | _____ h às _____ h | | |
| | ESPECIALIZADO | 2 | ITENS PREJUDICADOS | | |

| | |
|----------------------------|---|
| _____ Engenheiro Fiscal |  _____ Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8 |
|----------------------------|---|

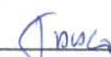
AF CONSTRUÇÃO EIRELI
 CNPJ: 11.889.576/0001-78
 Rua Osório Martins, 74 - Centro
 CEP: 62.970-000 - Alto Santo - Ceará

| | | |
|-------|----------------|--------|
| Nº001 | DIÁRIO DE OBRA | FLS Nº |
|-------|----------------|--------|

OBRA: SERV. OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

| | | | | | | |
|---------|-----------------------------|---|--------------------|--------------------|-----|---------|
| PRAZOS | CONTRATUAL | | DATA | | | |
| | DECORRIDO | | TEMPO | PERÍODO DE CHUVA | BOM | CHUVOSO |
| | RESTANTE | | | | X | |
| | PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS | | | _____ h às _____ h | | |
| PESSOAL | SERVENTES | 4 | ITENS PREJUDICADOS | | | |
| | ESPECIALIZADO | 2 | | | | |

| | |
|----------------------------|---|
| _____ Engenheiro Fiscal |  _____ Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8 |
|----------------------------|---|

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
 CNPJ: 11.889.576/0001-78
 Rua Osório Martins, 74 - Centro
 CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará

EMPRESA A.F. CONSTRUCOES CIVIS LTDA

COMPANHIA MUNICIPAL DE JACAREI

SERVICO ESPECIALIZADO EM MANUTENCAO E REPARACAO DE SISTEMAS VARIADOS DIVERSAS UNAS DO MUNICIPIO

| DATA | EMPRESA | VALOR | DESCRICOES |
|------------|-------------------------------------|----------|--|
| 01/01/2014 | EMPRESA A.F. CONSTRUCOES CIVIS LTDA | 10000,00 | MANUTENCAO DE SISTEMAS VARIADOS DIVERSAS UNAS DO MUNICIPIO |
| 02/01/2014 | EMPRESA A.F. CONSTRUCOES CIVIS LTDA | 10000,00 | MANUTENCAO DE SISTEMAS VARIADOS DIVERSAS UNAS DO MUNICIPIO |
| 03/01/2014 | EMPRESA A.F. CONSTRUCOES CIVIS LTDA | 10000,00 | MANUTENCAO DE SISTEMAS VARIADOS DIVERSAS UNAS DO MUNICIPIO |
| 04/01/2014 | EMPRESA A.F. CONSTRUCOES CIVIS LTDA | 10000,00 | MANUTENCAO DE SISTEMAS VARIADOS DIVERSAS UNAS DO MUNICIPIO |
| 05/01/2014 | EMPRESA A.F. CONSTRUCOES CIVIS LTDA | 10000,00 | MANUTENCAO DE SISTEMAS VARIADOS DIVERSAS UNAS DO MUNICIPIO |
| 06/01/2014 | EMPRESA A.F. CONSTRUCOES CIVIS LTDA | 10000,00 | MANUTENCAO DE SISTEMAS VARIADOS DIVERSAS UNAS DO MUNICIPIO |
| 07/01/2014 | EMPRESA A.F. CONSTRUCOES CIVIS LTDA | 10000,00 | MANUTENCAO DE SISTEMAS VARIADOS DIVERSAS UNAS DO MUNICIPIO |
| 08/01/2014 | EMPRESA A.F. CONSTRUCOES CIVIS LTDA | 10000,00 | MANUTENCAO DE SISTEMAS VARIADOS DIVERSAS UNAS DO MUNICIPIO |
| 09/01/2014 | EMPRESA A.F. CONSTRUCOES CIVIS LTDA | 10000,00 | MANUTENCAO DE SISTEMAS VARIADOS DIVERSAS UNAS DO MUNICIPIO |
| 10/01/2014 | EMPRESA A.F. CONSTRUCOES CIVIS LTDA | 10000,00 | MANUTENCAO DE SISTEMAS VARIADOS DIVERSAS UNAS DO MUNICIPIO |
| 11/01/2014 | EMPRESA A.F. CONSTRUCOES CIVIS LTDA | 10000,00 | MANUTENCAO DE SISTEMAS VARIADOS DIVERSAS UNAS DO MUNICIPIO |
| 12/01/2014 | EMPRESA A.F. CONSTRUCOES CIVIS LTDA | 10000,00 | MANUTENCAO DE SISTEMAS VARIADOS DIVERSAS UNAS DO MUNICIPIO |

EMPRESA A.F. CONSTRUCOES CIVIS LTDA
 RUA ... Nº ...
 JACAREI - SP

Assinatura e Rubrica
 [Assinatura]

Nº001 DIÁRIO DE OBRA FLS Nº

OBRA: SERV. OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

| | | | | |
|---------|-----------------------------|---|--------------------|--|
| PRAZOS | CONTRATUAL | | DATA | |
| | DECORRIDO | | TEMPO | PERÍODO DE CHUVA BOM X CHUVOSO |
| | RESTANTE | | | |
| | PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS | | | |
| PESSOAL | SERVENTES | 4 | _____ h às _____ h | |
| | ESPECIALIZADO | 2 | ITENS PREJUDICADOS | |

| | |
|----------------------------|---|
| _____ Engenheiro Fiscal |  _____ Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8 |
|----------------------------|---|

AF CONSTRUÇÃO
 CNPJ: 11.889.576/0001-78
 Rua Othonio Martins, 74 - Centro
 570.000 - Alto Santo, Ceará

| | | |
|-------|----------------|--------|
| Nº001 | DIÁRIO DE OBRA | FLS Nº |
|-------|----------------|--------|

OBRA: SERV. OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

| | | | | | | |
|---------|-----------------------------|---|--------------------|------------------|--------------------|---------|
| PRAZOS | CONTRATUAL | | DATA | | | |
| | DECORRIDO | | TEMPO | PERÍODO DE CHUVA | BOM | CHUVOSO |
| | RESTANTE | | | | X | |
| | PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS | | | | _____ h às _____ h | |
| PESSOAL | SERVENTES | 4 | ITENS PREJUDICADOS | | | |
| | ESPECIALIZADO | 2 | | | | |

| | |
|----------------------------|---|
| _____ Engenheiro Fiscal |  _____ Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8 |
|----------------------------|---|

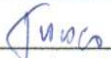
A.F. CONSTRUÇÃO EIRELI
 CNPJ: 11.889.576/0001-78
 Rua Osorio Martins, 74 - Centro
 CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará

Nº001 | DIÁRIO DE OBRA | FLS Nº

OBRA: SERV. OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

| PRAZOS | CONTRATUAL | | DATA | PERÍODO DE CHUVA | BOM | CHUVOSO |
|-----------------------------|---------------|---|-------|--------------------|-----|---------|
| | DECORRIDO | | | | | X |
| RESTANTE | | | | | | |
| PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS | | | TEMPO | h às h | | |
| PESSOAL | SERVENTES | 4 | | ITENS PREJUDICADOS | | |
| | ESPECIALIZADO | 2 | | | | |

Engenheiro Fiscal |  Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
Crea/RN: 211501802-8


A. F. CONSTRUÇÃO FIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 71 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo - Ceará

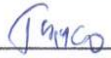
Nº001 | DIÁRIO DE OBRA | FLS Nº

OBRA: SERV. OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

| | | | | | | |
|---------|-----------------------------|---|--------------------|--------------------|-----|---------|
| PRAZOS | CONTRATUAL | | DATA | | | |
| | DECORRIDO | | TEMPO | PERÍODO DE CHUVA | BOM | CHUVOSO |
| | RESTANTE | | | | X | |
| | PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS | | | _____ h às _____ h | | |
| PESSOAL | SERVENTES | 4 | ITENS PREJUDICADOS | | | |
| | ESPECIALIZADO | 2 | | | | |


Engenheiro Fiscal


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
Crea/RN: 211501802-8

AF 001 | **CONSTRUÇÃO EIRELI**
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório s/nº - Alto Jandy Baurg
CEP: 62.970-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA REFERENTE À 1ª MEDIÇÃO

| | | |
|---|--|--|
| OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS | | |
| ENDEREÇO: SEDE DO MUNICÍPIO | MUNICÍPIO: JAGUARETAMA-CE | |
| DATA DA VISITA: 11/06/21 | FISCAL: | CÓDIGO DA OBRA: |
| Nº DO CONTRATO: 26.01.01/2021 | CONTRATADA: EMPRESA: A F CONSTRUÇÃO LTDA | |
| TIPO DE OBRA: PAVIMENTAÇÃO | INÍCIO DA OBRA: 14/04/2021 | PREVISÃO DE TÉRMINO: 09/04/2022 |
| DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS | | QUALIDADES DOS SERVIÇOS |
| CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO | 7,89% | <input type="checkbox"/> ÓTIMO <input checked="" type="checkbox"/> BOM |
| RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO | 2,27% | <input type="checkbox"/> REGULAR <input type="checkbox"/> INSUFICIENTE |
| RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ | 6,43% | <input type="checkbox"/> MAU |
| RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ | 9,30% | |
| RECOMPOSIÇÃO DE CAPA EM AREIA ASFÁLTICA (AAUQ), ESP.= 5cm | 0,00% | |
| RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PRÉ- MOLDADO S/ COXIM DE AREIA | 0,00% | |
| | | PREVISTO: |
| | | % TOTAL EXECUTADO DA OBRA: 7,89% |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| OBSERVAÇÕES: A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO. | | |
| | | JAGUARIBE - CE |
| sexta-feira, 11 de junho de 2021 | | |

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.889.576/0001-78 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 16/04/2010 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL AF CONSTRUCAO EIRELI |
|---|

| | |
|--|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AF CONSTRUCAO | PORTE ME |
|--|--------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári |
|--|

| | | |
|---------------------------------------|---------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO R OSORIO MARTISN | NÚMERO 74 | COMPLEMENTO ***** |
|---------------------------------------|---------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| CEP 62.970-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO ALTO SANTO | UF CE |
|--------------------------|----------------------------------|--------------------------------|-----------------|

| | |
|---------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (88) 9612-4186 |
|---------------------|-----------------------------------|

| |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2010 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/01/2021 às 10:53:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|--|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.889.576/0001-78 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 16/04/2010 |
|--|--|---------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
AF CONSTRUCAO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

| | | |
|---------------------------------------|---------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO R OSORIO MARTISN | NÚMERO 74 | COMPLEMENTO ***** |
|---------------------------------------|---------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| CEP 62.970-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO ALTO SANTO | UF CE |
|--------------------------|----------------------------------|--------------------------------|-----------------|

| | |
|---------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (88) 9612-4186 |
|---------------------|-----------------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2010 |
|------------------------------------|---|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/01/2021** às **10:53:10** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Data da consulta: 10/05/2021 15:29:35

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **11.889.576/0001-78**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **AF CONSTRUCAO EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

13/01/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AF CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:13:17 do dia 13/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2021.

Código de controle da certidão: **84E5.5AEA.2187.7BDF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202106432555

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE |
|--|
| Inscrição Estadual: 065967658 |
| CNPJ / CPF: 11889576000178 |
| RAZÃO SOCIAL: AF CONSTRUCAO LTDA |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/06/2021 ÀS 16:32:32
VÁLIDA ATÉ 11/08/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



CEARÁ
Prefeitura Municipal de ALTO SANTO
Secretaria de Administração e Finanças
Coordenadoria de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nr.: 872/2021

Certidão fornecida para:

AF CONSTRUÇÃO EIRELI

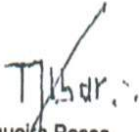
Código: 23005337

CNPJ/CPF Nº: 11889576000178

ENDEREÇO: RUA OSORIO MARTINS, 74 CENTRO ALTO SANTO CE

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios ante e o atual, **NÃO EXISTEM** pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerido pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da Lei, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham apurados.

Certidão pedida em 07/05/2021 10:10:26
Esta Certidão tem validade até 05/08/2021


Francisco Alber Nogueira Bessa
Coordenador de Tributos

Qualquer rasura ou emenda tornará este documento inválido

Digitizado em

Infira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07901405210217069228-1>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07901405210217069228-1

Data: 14/05/2021 11:25:19

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Cartório Digital Tipo Normal C: AI 000474-MCELI



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br



Valber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 11:28:01 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AF CONSTRUÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AF CONSTRUÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AF CONSTRUÇÃO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/05/2021 11:50:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AF CONSTRUÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 07901405210217069228-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b5ebceb9c74af09d155de6c730e60f12459a6d879252b0aea6ab2230703b3b8b93d0bd9f24c6418784bda4395c880fd2dace78f80bc92e6d7493423d729448e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.889.576/0001-78

Razão Social: AF CONSTRUÇÃO LTDA

Endereço: RUA OSORIO MARTINS 74 / CENTRO / ALTO SANTO / CE / 62970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 10/08/2021

Certificação Número: 2021041302360925640682

Informação obtida em 12/06/2021 16:31:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AF CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.889.576/0001-78

Certidão nº: 769280/2021

Expedição: 13/01/2021, às 16:15:12

Validade: 11/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AF CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.889.576/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210788075

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0615727611

Registro: 0615727611CE

Empresa contratada: ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI - ME

Registro: 0010377441-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE JAGUARIBE

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

Complemento:

Nº: S/N

Cidade: JAGUARIBE

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 63475000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 4.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA

Complemento:

Nº: S/N

Cidade: JAGUARIBE

Bairro: CENTRO

Data de Início: 03/05/2021

JF: CE

CEP: 63475000

Previsão de término: 31/12/2021

Coordenadas Geográficas: -5.898102, -38.628945

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICIPIO DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração

| | Quantidade | Unidade |
|--|------------|---------|
| 80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA | 6,00 | h |
| 80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS | 6,00 | h |
| 80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO | 6,00 | h |
| 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA | 6,00 | h |
| 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO | 6,00 | h |
| 80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA | 3,00 | h |
| 80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA | 6,00 | h |
| 80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO | 6,00 | h |

17 - Execução

| | Quantidade | Unidade |
|--|------------|---------|
| 35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA | 6,00 | h |
| 35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS | 6,00 | h |
| 35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO | 6,00 | h |
| 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA | 6,00 | h |
| 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO | 6,00 | h |
| 35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA | 6,00 | h |
| 35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA | 6,00 | h |

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.org.br/consulta-publica/> com a chave: ZBxAc
Incheco em: 02/08/2021 às 10:51:00 por: ip: 177.124.16.26

www.crea-ce.org.br

fileconosor@crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210788075

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

| Descrição | Quantidade | Unidade |
|---|------------|---------|
| 35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO | 6,00 | h |
| 19 - Fiscalização | | |
| 60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA | 6,00 | h/d |
| 60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS | 6,00 | h/d |
| 60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO | 6,00 | h/d |
| 60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA | 6,00 | h/d |
| 60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO | 6,00 | h/d |
| 60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA | 6,00 | h/d |
| 60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA | 6,00 | h/d |
| 60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO | 6,00 | h/d |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, GERENCIANDO, ELABORANDO PROJETO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PLANEJANDO E FISCALIZANDO AS OBRAS PÚBLICAS E ELABORANDO PROJETOS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO - CPF: 031.832.753-84

Charles de Lima Nunes

Soc. Municipal Adjunto da Sec. da

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS - SEINFRA

Portaria 283/2021

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **06/05/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8214674256**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sifac.com.br/publico/>, com a chave: ZBxAc
Impresso em: 02/06/2021 às 10:51:00 por: ip: 177.124.1E.26

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5900

teleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210781915

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

THIAGO DOUGLAS DA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2115018028

Registro: 321638CE

Empresa contratada: AF CONSTRUÇÃO EIRELI - ME

Registro: 0000409057-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Jaguaribe

UF: CE

CEP: 63475000

Contrato: 26.01.01/2021

Celebrado em: 12/04/2021

Valor: R\$ 1.526.508,46

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES. Nº: S/N

Complemento:

Bairro: S/B

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63475000

Data de Início: 14/04/2021

Previsão de término: 09/04/2022

Coordenadas Geográficas: -5.946827, -38.900246

Finalidade:

Código: TP26.01.01/2021

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

| 17 - Execução | Quantidade | Unidade |
|--|------------|---------|
| 53 - Execução de reparo > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO | 1.600,00 | m |
| 53 - Execução de reparo > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS | 3.600,00 | m2 |
| 53 - Execução de reparo > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS | 38.000,00 | m2 |
| 53 - Execução de reparo > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS | 2.500,00 | m2 |
| 53 - Execução de reparo > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS | 750,00 | m2 |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

THIAGO DOUGLAS DA COSTA - CPF: 033.575.903-36

Local _____ de _____ de _____

Thiago Douglas da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publica/>, com a chave: wYyxD
Impresso em: 03/05/2021 às 17:34:23 por: , lp: 177.37.152.184

www.crea-ce.org.br

faleconosco@crea-ce.org.br

Tel (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210781915

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 30/04/2021

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 8214661679

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wYyzD
Impresso em: 03/05/2021 às 17:34:24 por: ip: 177.37.152.184

www.creace.org.br

faleconoco@creace.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804





CNPJ 11.889.576/0001-78

DECLARAÇÃO

A EMPRESA AF CONSTRUÇÃO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.889.576/0001-78, COM SEDE NA RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. ANTÔNIO AECINEY DIÓGENES ALMEIDA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 1922614390 SSP/CE E DO CPF Nº 477.420.703-91.

DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS QUE EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO NÃO EXISTE NENHUM INTEGRANTE QUE TENHA PARENTESCO COM: PREFEITO, VICE PREFEITO, SECRETÁRIOS, DIRETORES, COORDENADORES E/OU SERVIDORES EM CARGOS DE CHEFIA, DIREÇÃO OU EQUIVALENTES, POR MATRIMÔNIO OU PARENTESCO, AFIM OU CONSANGUINEO, ATÉ O SEGUNDO GRAU, OU POR ADOÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE– CE.

DECLARA, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL E SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, NA FORMA DO ART. 9º, INCISO III, DA LEI 8.666/93.

ALTO SANTO-CE, 11 DE JUNHO DE 2021.


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Informações da obra

| | | | |
|---|---|--|--------------------------------------|
| Número de inscrição da obra 90.006.52310/71 | Nome da obra AF CONSTRUCAO EIRELI | Data do cadastramento 06/05/2021 11:15 | Origem do cadastramento e-CAC |
| Data do início da obra 12/04/2021 | CNAE 4211101 Construção de rodovias e ferrovias | | |

Situação da obra

| | |
|--------------------------|---------------------------|
| Situação Ativa | Data 12/04/2021 |
|--------------------------|---------------------------|

Endereço

| | | | |
|-------------------------|---|----------------------|--------------------------|
| País BRASIL | Município JAGUARIBE | UF CE | CEP 63.475-000 |
| Bairro CENTRO | Logradouro PRACA SENADOR FERNANDES TAVARA | Número S/N | |

Responsável

| | | |
|---|--|-------------------------------|
| Nome AF CONSTRUCAO EIRELI | CPF/CNPJ 11.889.576/0001-78 | Vínculo Construtora |
| Data de início da responsabilidade 12/04/2021 | Data de término da responsabilidade | |

Contratantes

| CPF/CNPJ | Nome |
|--------------------|------------------------|
| 07.443.708/0001-66 | MUNICIPIO DE JAGUARIBE |

Áreas Principais

| Categoria | Destinação | Tipo de Obra | Área |
|-----------|---------------------------|--------------|--------------------------|
| Existente | Residencial multifamiliar | Mista | 46.450,00 m ² |
| Reforma | Residencial multifamiliar | Mista | 46.450,00 m ² |



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



CONTRATO Nº 26.01.01/2021

TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CIDADE E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA AF CONSTRUÇÃO EIRELI, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL NOS TERMOS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 26.01.01/2021.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, por intermédio da **SECRETARIA DE CIDADE E INFRAESTRUTURA**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.443.708/0001-66, com sede na cidade de Jaguaribe, Estado do Ceará, localizada à Rua José Urubatan, 237, Nova Brasília, CEP: 63.475-000, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. **Rafael Gomes Diógenes**, portador do CPF nº 600.313.083-09 e RG nº 2002005022719, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **AF CONSTRUÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 11.889.576/0001-78 estabelecida à Rua Osorio Martins, 74. Centro – Alto Santo/CE, representada por seu administrador, o(a) Sr. Antônio Aeciney Diógenes Almeida, portador(a) do CPF nº 477.420.703-91 e RG nº 192614390, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato para execução de determinada obra, tendo em vista o resultado da licitação procedida na modalidade **Tomada de Preços nº 26.01.01/2021**, oriunda do Processo Administrativo nº **26.01.01/2021**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, deste edital da **Tomada de Preços nº 26.01.01/2021**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A obra objeto deste **CONTRATO** será executada na forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

3.1. O valor total do Contrato é de **R\$ 1.526.508,46 (um milhão e quinhentos e vinte e seis mil e quinhentos e oito reais e quarenta e seis centavos)** inclusos todas as despesas com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



fornecimento de materiais, mão-de-obra, encargos sociais, equipamentos, EPI's, transporte, vigilância, impostos, taxas, emolumentos, e demais insumos necessários a execução da obra.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS

4.1. O Contrato terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias, nos termos do artigo 57, inciso I da Lei nº8.666/93, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

4.2. O prazo para início dos serviços será de no máximo 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

CLAUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DA OBRA.

5.1. O recebimento se dará após a verificação das formalidades legais exigidas no presente objeto contratual, assim por servidor designado pela Administração, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.

5.2. Considerando a rejeição do objeto, a Administração deverá expor suas razões, devendo a Contratada fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLAUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da **CONTRATADA**

6.1.1. Manter permanente, na direção da obra, profissional qualificado, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.

6.1.2. Cumprir a Legislação Trabalhista, Previdenciária, Higiene e Segurança do Trabalho observando ainda o cumprimento do art. 87, parágrafo único da legislação de Segurança do Trabalho.

6.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do **CONTRATO**, em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos mesmos;

6.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento pela **CONTRATANTE**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



6.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste **CONTRATO**.

6.1.6. Manter atualizada, durante a execução deste **CONTRATO**, a documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-financeira apresentada na Licitação, obedecidas as exigências do Edital.

6.1.7. Apresentar juntamente com a Medição dos serviços executados, as Certidões de Regularidades com a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

6.1.8. Apresentar em cada pagamento das parcelas dos serviços executados, a Guia de Recolhimento do **INSS** e do **FGTS** resultantes da execução deste **CONTRATO**, correspondentes ao mês anterior da Medição a ser paga e ainda a documentação exigida pelo **SICAF** para o pagamento garantindo assim a observância das normas legais pertinentes.

6.1.9. Entregar a obra nos prazos e condições definidos neste Contrato, sujeitando-se no caso do não cumprimento dessa norma, a suspensão de qualquer pagamento que lhe seja devido, enquanto perdurar o descumprimento da Cláusula contratual, sem prejuízo da rescisão do Contrato com base no inciso I do art.78 e ainda aplicação das penalidades previstas no art.87 da Lei 8.666/93.

6.1.10. Alocar na obra engenheiro residente com qualificação técnica igual ao responsável técnico indicado pela **CONTRATANTE**.

6.1.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato.

6.1.12. Responsabilizar-se pelo pessoal empregado nos serviços, o qual não terá, com a **CONTRATANTE**, nenhum vínculo empregatício.

6.1.13. Compromete-se, na execução dos serviços a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste **CONTRATO**.

6.1.14. Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da **CONTRATANTE**, devam ser refeitos.

6.1.15. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da **CONTRATANTE**, relativamente aos serviços contratados.

6.1.16. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material e equipamentos necessários à execução da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



6.1.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações constantes do **PROJETO EXECUTIVO** da obra, integrantes deste Contrato.

6.1.18. Constituem-se ainda responsabilidade da **CONTRATADA**:

6.1.19. Manter o contratado durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.2. Os fatos que, estando em mora a **CONTRATADA**, decorrerem de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição ou danificação dos serviços em elaboração, estendendo-se tal responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços e as indenizações a terceiros.

6.2.1. A **CONTRATADA** se compromete, na execução do presente **CONTRATO**, a observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de segurança pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender o pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição de licença necessária à execução deste **CONTRATO**.

CLAUSULA SETIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São Obrigações da **CONTRATANTE**:

7.2. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações e detalhes indispensáveis à perfeita realização das obras.

7.3. Efetuar os pagamentos dos serviços executados de acordo com os Projetos, as Especificações e as condições estabelecidas neste Contrato.

7.4. Fiscalizar os serviços, mediante a indicação de um técnico, especialmente designado fiscal da obra, que irá assisti-la e subsidiá-la na execução deste **CONTRATO**, acompanhando e supervisionando os serviços dentro das condições estabelecidas nas Especificações Gerais do Projeto Básico ou Executivo da obra, constante do Projeto Básico, assim como as condições do Cronograma físico-financeiro e da Planilha Orçamentária, observando ainda, rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e neste Contrato.

7.4.1. O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do **CONTRATO**, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, aplicando, se for o caso, as disposições do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quanto às penalidades legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



7.4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal designado pela **CONTRATANTE**, deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, sob condição de apuração de responsabilidades.

7.5. Manter no local da obra, um engenheiro, como seu preposto, previamente aceito pela **CONTRATANTE**, o qual representará a **CONTRATADA**, na execução do **CONTRATO**.

7.6. Responsabilizar-se pelas indenizações a proprietários pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;

7.7. Responsabilizar-se pelas despesas de reparação de estragos nas partes executadas, resultantes de cheias ou outros fenômenos naturais, nas condições estabelecidas nas especificações técnicas do Projeto Executivo.

CLAUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados parceladamente, definidos no Boletim de Medição, devidamente medidos e atestados pela **CONTRATANTE**, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal, devidamente atestados os serviços pela Fiscalização da **CONTRATANTE**, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro da obra.

8.2. O prazo para pagamento dos serviços executados não será superior a trinta (30) dias, contados da data da apresentação da fatura, nota fiscal, atesto dos serviços e termo de recebimento definitivo dos serviços executados.

8.3. Para o pagamento das medições a **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Fatura, as Certidões de Regularidades com o **INSS** e **FGTS**, assim como a comprovação do pagamento dos encargos previdenciários resultantes da execução deste **CONTRATO**, com a apresentação da **Guia de Recolhimento do INSS** e do **FGTS** referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e cópia da folha de pagamento ou contracheque dos empregados que trabalham na execução deste Contrato.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

8.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela **CONTRATANTE**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

8.6. A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE** a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada produto elaborado e devidamente aprovado para cada localidade, conforme apresentado na Proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



8.7. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** dos serviços para elaboração de Projeto junto ao CREA-CE, bem como documentos que comprovem que os serviços foram inscritos no INSS.

8.8. O planejamento e a execução de pavimentação deverá ser conduzido *pari passo* de modo a garantir o cumprimento harmônico do cronograma físico objeto deste Contrato.

8.8.1. O descompasso na execução de pavimentação superiores a 20% do cronograma físico-financeiro será motivo de suspensão do pagamento das medições até a equalização dos respectivos cronogramas individuais.

CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTAMENTO

9.1. O valor deste contrato, permanecerá, por força da Lei nº10.192, de 14 de fevereiro de 2001, irajustável durante o período de 12(doze) meses. Após esse período os mesmos poderão ser reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação do índice da construção civil.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

11.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à Dotação orçamentária seguinte:

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | ELEMENTO DE DESPESA |
|----------------------------------|---------------------|
| SEINFRA - 0601.04.122.0002.2.046 | 33.90.39.00 |

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS PENALIDADES

12.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, as sanções seguintes:

12.1.1. Advertência.

12.1.2. Multa.

89



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



12.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

12.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.2. Nos casos de inexecução total do Contrato, por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**.

12.3. Nos casos de fraude na execução do Contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração e da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com a de multa.

12.5. As multas passíveis de serem aplicadas são:

a) Multa de 0,33 (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total dos serviços por dia de atraso no início da execução dos trabalhos.

b) Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total dos serviços por dia que exceder o prazo contratual para sua conclusão.

c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total dos serviços por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas.

12.6. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer *jus*. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.7. A Critério da **CONTRATANTE** poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a infração for devidamente justificada pela Contratada, e aceita pela **SECRETARIA DE CIDADE E INFRAESTRUTURA**, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

21



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO

13.1. A inexecução total ou parcial deste **CONTRATO** ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais prevista neste instrumento e na Lei nº 8.666/93.

13.2. A **CONTRATANTE** poderá rescindir este **CONTRATO**, independente de interpelação judicial ou extrajudicial de qualquer indenização nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas contratuais, do Projeto Básico da obra, e dos prazos definidos no Contrato;
- b) a lentidão do cumprimento do Contrato de forma a impossibilitar a conclusão da obra, nos prazos estipulados;
- c) o atraso injustificado no início da obra;
- d) a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**.
- e) a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- f) o não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

14.1. Não é facultado a **CONTRATADA** o direito de subcontratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E VINCULAÇÃO AO EDITAL

15.1. O presente contrato vincula-se às determinações da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e as Exigências e Condições Gerais do Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 26.01.01/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO GERENCIADOR DO CONTRATO:

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE - CEARÁ
CEP: 63475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



16.1. Caberá a Secretaria de Cidade e Infraestrutura, fiscalizar a sua execução, atestar as notas fiscais para efeito de pagamento, bem como tomar as medidas necessárias à solução de quaisquer contratempos e/ou irregularidades que porventura venham a ocorrer.

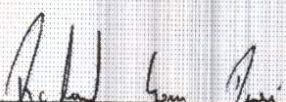
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

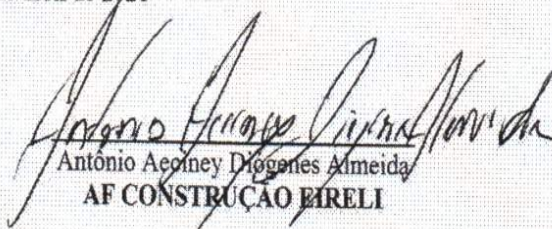
17.1. Este contrato fica vinculado ao Edital do **TOMADA DE PREÇOS Nº 26.01.01/2021**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

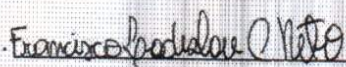
18.1. Fica eleito o foro da Cidade de Jaguaribe - CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste **CONTRATO**. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA** e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.

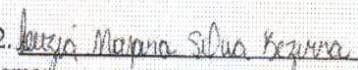
Jaguaribe/CE, 12 de abril de 2021


Rafael Gomes Diógenes
Secretário de Cidade e Infraestrutura


Antônio Aeciney Diógenes Almeida
AF CONSTRUÇÃO BIRELI

Testemunhas:

01. 
Nome:
CPF: 025.302.693-86

02. 
Nome:
CPF: 046.873.163-60



CNPJ 11.889.576/0001-78

RECIBO

A EMPRESA A.F. CONSTRUÇÃO EIRELLI, SITUADA NA RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, BAIRRO CENTRO – ALTO SANTO – CEARÁ E CNPJ DE Nº 11.889.576/0001-78, TENDO COMO SEU RESPONSÁVEL O SR. ANTÔNIO AECINEY DIÓGENES ALMEIDA, COM CPF DE Nº 477.420.703-91.

RECEBI (EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 70.298,04 (SETENTA MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS). REFERENTE A 2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE AO PERÍODO DE 07/05/2021 A 11/06/2021. REFERENTE AO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL Nº 509.

ALTO SANTO – CE, _____ DE _____ DE 2021

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará



CNPJ 11.889.576/0001-78

RECIBO

A EMPRESA A.F. CONSTRUÇÃO EIRELLI, SITUADA NA RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, BAIRRO CENTRO – ALTO SANTO – CEARÁ E CNPJ DE Nº 11.889.576/0001-78, TENDO COMO SEU RESPONSÁVEL O SR. ANTÔNIO AECINEY DIÓGENES ALMEIDA, COM CPF DE Nº 477.420.703-91.

RECEBI (EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 70.298,04 (SETENTA MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS). REFERENTE A 2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE AO PERÍODO DE 07/05/2021 A 11/06/2021. REFERENTE AO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL Nº 509.

ALTO SANTO – CE, _____ DE _____ DE 2021


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará



PREFEITURA DE
ALTO SANTO
Nosso Município Em Boas Mãos

CEARÁ

Prefeitura Municipal de ALTO SANTO

CNPJ: 07.891.666/0001-26
Secretaria de Administração e Finanças
Coordenadoria de Tributos

ALVARÁ

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

| | | | |
|--|--|--------------------------------|-------------------|
| Número do Alvará 952 / 2021 | Data de Emissão 14/01/2021 07:57:55 | Data de Validade 31/12/2021 | Exercício 2021 |
| Inscrição 23005337 | C.N.P.J. 11889576000178 | I.E. | |
| Nome/Razão Social AF CONSTRUÇÃO EIRELI | | | |
| Nome de Fantasia AF CONSTRUÇÃO | | | |
| Endereço do Contribuinte RUA OSORIO MARTINS, 74 CENTRO - ALTO SANTO - CE | | | |
| Área (m2) 80,00 | Classificação Prestacao de Serviço | | |
| Horário de Funcionamento: | | | |
| Atividade Principal: 0 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS | | | |
| Observações: SUJEITO A FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL | | | |
| Regulamentação | | | |
| Certificado Conformidade 247851 | | Data de Validade 28/05/2023 | |

ESTE ALVARA DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL


Daniela Bezerra Lima
Secretária de Administração e Finanças
Secretaria de Administração e Finanças

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 12:35:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/07900402210436737414>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07900402210436737414-1
Data: 04/02/2021 12:26:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD03802-NEJF;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estreiros, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AF CONSTRUÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AF CONSTRUÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AF CONSTRUÇÃO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2021 16:09:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AF CONSTRUÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 07900402210436737414-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba805297255fb402e4c44547d6b064379f54d0e78dbc4728dc36847fab9e7f355fd468c4ca52b5656df1468eae366f5b2dace78f80bc92e6d7493423d729448e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CNPJ 11.889.576/0001-78

MEMORIA DE CALCULO

OBRA:
RECOMPOSIÇÃO
DE
PAVIMENTAÇÃO
PERÍODO:
07/05/2021 A 11/06/2021


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8



CNPJ 11.889.576/0001-78

| MEMORIA DE CALCULO | |
|--|---------------------------------|
| EMPRESA: A F CONSTRUÇÃO LTDA | CONTRATO: |
| CNPJ: 11.889.576/0001-78 | 26.01.01/2021 |
| OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. | PERÍODO 07/05/2021 A 11/06/2021 |
| | DATA DA EMISSÃO: 11,06/2021 |

| DESCRIÇÃO | LARGURA | LARGURA | TOTAL |
|-----------|---------|---------|-------|
| REPARO 01 | 5,10 | 2,70 | 13,77 |
| REPARO 02 | 1,65 | 1,25 | 2,06 |
| REPARO 03 | 2,95 | 2,85 | 8,41 |
| REPARO 04 | 3,45 | 2,10 | 7,25 |
| REPARO 05 | 2,10 | 2,15 | 4,52 |
| REPARO 06 | 1,25 | 1,10 | 1,38 |
| REPARO 07 | 1,15 | 1,00 | 1,15 |
| REPARO 08 | 1,45 | 1,10 | 1,60 |
| REPARO 09 | 7,85 | 2,45 | 19,23 |
| REPARO 10 | 1,45 | 1,10 | 1,60 |
| REPARO 11 | 1,85 | 1,40 | 2,59 |
| REPARO 12 | 14,00 | 2,85 | 39,90 |
| REPARO 13 | 6,70 | 3,50 | 23,45 |
| REPARO 14 | 7,95 | 1,50 | 11,93 |
| REPARO 15 | 6,85 | 3,25 | 22,26 |
| REPARO 16 | 1,85 | 1,45 | 2,68 |
| REPARO 17 | 3,98 | 3,05 | 12,14 |
| REPARO 18 | 4,50 | 4,35 | 19,58 |
| REPARO 19 | 1,45 | 1,25 | 1,81 |
| REPARO 20 | 1,56 | 1,25 | 1,95 |
| REPARO 21 | 9,50 | 3,20 | 30,40 |
| REPARO 22 | 8,00 | 3,45 | 27,60 |
| REPARO 23 | 8,25 | 3,20 | 26,40 |
| REPARO 24 | 1,45 | 1,20 | 1,74 |
| REPARO 25 | 4,20 | 5,15 | 21,63 |
| REPARO 26 | 6,50 | 3,45 | 22,43 |
| REPARO 27 | 3,95 | 1,75 | 6,91 |
| REPARO 28 | 2,95 | 5,50 | 16,23 |
| REPARO 29 | 5,60 | 2,95 | 16,52 |
| REPARO 30 | 4,50 | 3,50 | 15,75 |
| REPARO 31 | 5,20 | 4,10 | 21,32 |
| REPARO 32 | 1,95 | 1,45 | 2,83 |
| REPARO 33 | 3,95 | 4,10 | 16,20 |
| REPARO 34 | 1,25 | 1,20 | 1,50 |
| REPARO 35 | 1,20 | 1,35 | 1,62 |
| REPARO 36 | 3,75 | 4,50 | 16,88 |

Associação Cavaleiros Moto Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-4

Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA/RN 211501802-8

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO

SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM

Charles de Lima Nunes
 Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
 Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
 Portaria 283/2021



CNPJ 11.889.576/0001-78

MEMORIA DE CALCULO

| | |
|--|---------------------------------|
| EMPRESA: A F CONSTRUÇÃO LTDA | CONTRATO: |
| CNPJ: 11.889.576/0001-78 | 26.01.01/2021 |
| OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. | PERIODO 07/05/2021 A 11/06/2021 |
| | DATA DA EMISSÃO: 11/06/2021 |

| DESCRIÇÃO | LARGURA | LARGURA | TOTAL |
|-----------|---------|---------|-------|
| REPARO 37 | 4,95 | 3,65 | 18,07 |
| REPARO 38 | 2,95 | 1,55 | 4,57 |
| REPARO 39 | 4,10 | 3,40 | 13,94 |
| REPARO 40 | 2,75 | 2,85 | 7,84 |
| REPARO 41 | 5,10 | 3,35 | 17,09 |
| REPARO 42 | 3,45 | 2,95 | 10,18 |
| REPARO 43 | 5,10 | 2,10 | 10,71 |
| REPARO 44 | 3,70 | 2,15 | 7,96 |
| REPARO 45 | 7,50 | 3,95 | 29,63 |
| REPARO 46 | 2,95 | 1,90 | 5,61 |
| REPARO 47 | 3,10 | 1,50 | 4,65 |
| REPARO 48 | 5,25 | 2,65 | 13,91 |
| REPARO 49 | 3,10 | 1,40 | 4,34 |
| REPARO 50 | 3,45 | 2,95 | 10,18 |
| REPARO 51 | 1,45 | 1,20 | 1,74 |
| REPARO 52 | 5,00 | 2,95 | 14,75 |
| REPARO 53 | 3,90 | 2,90 | 11,31 |
| REPARO 54 | 4,10 | 2,95 | 12,10 |
| REPARO 55 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| REPARO 56 | 4,50 | 2,30 | 10,35 |
| REPARO 57 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| REPARO 58 | 2,00 | 1,00 | 2,00 |
| REPARO 59 | 7,00 | 3,00 | 21,00 |
| REPARO 60 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| REPARO 61 | 1,30 | 1,00 | 1,30 |
| REPARO 62 | 1,50 | 1,00 | 1,50 |
| REPARO 63 | 3,00 | 1,20 | 3,60 |
| REPARO 64 | 7,60 | 2,20 | 16,72 |
| REPARO 65 | 5,20 | 2,40 | 12,48 |
| REPARO 66 | 2,90 | 1,95 | 5,66 |
| REPARO 67 | 5,60 | 2,90 | 16,24 |
| REPARO 68 | 5,00 | 2,50 | 12,50 |
| REPARO 69 | 2,90 | 2,40 | 6,96 |
| REPARO 70 | 1,90 | 1,65 | 3,14 |
| REPARO 71 | 9,30 | 3,40 | 31,62 |
| REPARO 72 | 9,30 | 3,95 | 36,74 |

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO - ALTO
SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1



CNPJ 11.889.576/0001-78

MEMORIA DE CALCULO

| | | |
|--|--|---------------------------------|
| EMPRESA: A F CONSTRUÇÃO LTDA | | CONTRATO: |
| CNPJ: 11.889.576/0001-78 | | 26.01.01/2021 |
| OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. | | PERÍODO 07/05/2021 A 11/06/2021 |
| | | DATA DA EMISSÃO: 11,06/2021 |

| DESCRIÇÃO | LARGURA | LARGURA | TOTAL |
|------------|---------|---------|-------|
| REPARO 73 | 7,10 | 2,95 | 20,95 |
| REPARO 74 | 4,60 | 2,50 | 11,50 |
| REPARO 75 | 6,45 | 4,90 | 31,61 |
| REPARO 76 | 3,60 | 2,50 | 9,00 |
| REPARO 77 | 3,90 | 1,45 | 5,66 |
| REPARO 78 | 5,70 | 2,95 | 16,82 |
| REPARO 79 | 7,50 | 2,20 | 16,50 |
| REPARO 80 | 6,50 | 2,95 | 19,18 |
| REPARO 81 | 12,30 | 5,20 | 63,96 |
| REPARO 82 | 21,50 | 4,00 | 86,00 |
| REPARO 83 | 26,00 | 2,55 | 66,30 |
| REPARO 84 | 2,00 | 1,00 | 2,00 |
| REPARO 85 | 1,40 | 1,00 | 1,40 |
| REPARO 86 | 3,50 | 3,20 | 11,20 |
| REPARO 87 | 1,30 | 1,20 | 1,56 |
| REPARO 88 | 5,90 | 5,00 | 29,50 |
| REPARO 89 | 5,50 | 3,50 | 19,25 |
| REPARO 90 | 5,00 | 2,30 | 11,50 |
| REPARO 91 | 1,60 | 1,20 | 1,92 |
| REPARO 92 | 2,50 | 1,30 | 3,25 |
| REPARO 93 | 3,40 | 1,50 | 5,10 |
| REPARO 94 | 6,50 | 1,70 | 11,05 |
| REPARO 95 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| REPARO 96 | 2,00 | 2,00 | 4,00 |
| REPARO 97 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| REPARO 98 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| REPARO 99 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| REPARO 100 | 3,50 | 3,20 | 11,20 |
| REPARO 101 | 3,50 | 2,00 | 7,00 |
| REPARO 102 | 3,80 | 2,00 | 7,60 |
| REPARO 103 | 3,95 | 2,45 | 9,68 |
| REPARO 104 | 4,95 | 2,95 | 14,60 |
| REPARO 105 | 4,90 | 2,85 | 13,97 |
| REPARO 106 | 5,90 | 3,90 | 23,01 |
| REPARO 107 | 5,10 | 1,65 | 8,42 |
| REPARO 108 | 5,50 | 2,10 | 11,55 |

Thiago Douglas da Costa
 Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA/RN 211501802-8

Charles de Lima Nunes
 Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
 Infrastr. e Urbanismo - SEINFRA
 Portaria 283/2021

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO - ALTO
 SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1



CNPJ 11.889.576/0001-78

| MEMORIA DE CALCULO | |
|--|---------------------------------|
| EMPRESA: A F CONSTRUÇÃO LTDA | CONTRATO: |
| CNPJ: 11.889.576/0001-78 | 26.01.01/2021 |
| OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. | PERÍODO 07/05/2021 A 11/06/2021 |
| | DATA DA EMISSÃO: 11,06/2021 |

| DESCRIÇÃO | LARGURA | LARGURA | TOTAL |
|------------|---------|---------|--------|
| REPARO 109 | 1,20 | 1,10 | 1,32 |
| REPARO 110 | 4,65 | 3,10 | 14,42 |
| REPARO 111 | 4,65 | 3,10 | 14,42 |
| REPARO 112 | 6,50 | 4,50 | 29,25 |
| REPARO 113 | 14,00 | 3,95 | 55,30 |
| REPARO 114 | 4,50 | 5,10 | 22,95 |
| REPARO 115 | 35,90 | 2,85 | 102,32 |
| REPARO 116 | 10,00 | 3,80 | 38,00 |
| REPARO 117 | 4,00 | 2,50 | 10,00 |
| REPARO 118 | 3,00 | 1,50 | 4,50 |
| REPARO 119 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| REPARO 120 | 1,50 | 1,20 | 1,80 |
| REPARO 121 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| REPARO 122 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| REPARO 123 | 1,50 | 1,30 | 1,95 |
| REPARO 124 | 2,50 | 2,00 | 5,00 |
| REPARO 125 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| REPARO 126 | 1,50 | 1,30 | 1,95 |
| REPARO 127 | 1,50 | 1,20 | 1,80 |
| REPARO 128 | 6,00 | 2,50 | 15,00 |
| REPARO 129 | 11,00 | 3,50 | 38,50 |
| REPARO 130 | 10,85 | 2,50 | 27,13 |
| REPARO 131 | 10,50 | 3,20 | 33,60 |
| REPARO 132 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| REPARO 133 | 2,00 | 1,50 | 3,00 |
| REPARO 134 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| REPARO 135 | 1,80 | 1,00 | 1,80 |
| REPARO 136 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| REPARO 137 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| REPARO 138 | 2,00 | 1,20 | 2,40 |
| REPARO 139 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| REPARO 140 | 1,80 | 1,30 | 2,34 |
| REPARO 141 | 2,50 | 1,10 | 2,75 |
| REPARO 142 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| REPARO 143 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| REPARO 144 | 1,20 | 1,00 | 1,20 |

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Trans. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO - ALTO

SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM

Absolon Cavalcante Moia Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1



CNPJ 11.889.576/0001-78

MEMORIA DE CALCULO

| | |
|--|---------------------------------|
| EMPRESA: A F CONSTRUÇÃO LTDA | CONTRATO: |
| CNPJ: 11.889.576/0001-78 | 26.01.01/2021 |
| OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. | PERÍODO 07/05/2021 A 11/06/2021 |
| | DATA DA EMISSÃO: 11,06/2021 |

| DESCRIÇÃO | LARGURA | LARGURA | TOTAL |
|------------|---------|---------|-------|
| REPARO 145 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| REPARO 146 | 2,00 | 1,00 | 2,00 |
| REPARO 147 | 1,30 | 1,00 | 1,30 |
| REPARO 148 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| REPARO 149 | 3,60 | 4,10 | 14,76 |
| REPARO 150 | 2,00 | 1,30 | 2,60 |
| REPARO 151 | 1,50 | 1,50 | 2,25 |
| REPARO 152 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| REPARO 153 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| REPARO 154 | 1,50 | 1,00 | 1,50 |
| REPARO 155 | 1,50 | 1,00 | 1,50 |
| REPARO 156 | 1,20 | 1,00 | 1,20 |
| REPARO 157 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| REPARO 158 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| REPARO 159 | 1,80 | 1,30 | 2,34 |
| REPARO 160 | 1,20 | 1,00 | 1,20 |
| REPARO 161 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| REPARO 162 | 1,30 | 1,00 | 1,30 |
| REPARO 163 | 6,15 | 5,10 | 31,37 |
| REPARO 164 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| REPARO 165 | 2,45 | 1,30 | 3,19 |
| REPARO 166 | 1,50 | 1,00 | 1,50 |
| REPARO 167 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| REPARO 168 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| REPARO 169 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| REPARO 170 | 2,15 | 1,60 | 3,44 |
| REPARO 171 | 1,30 | 1,00 | 1,30 |
| REPARO 172 | 1,50 | 1,00 | 1,50 |
| REPARO 173 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| REPARO 174 | 1,50 | 1,00 | 1,50 |
| REPARO 175 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| REPARO 176 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| REPARO 177 | 1,20 | 1,00 | 1,20 |
| REPARO 178 | 1,20 | 1,00 | 1,20 |
| REPARO 179 | 1,50 | 1,00 | 1,50 |
| REPARO 180 | 4,95 | 4,00 | 19,80 |

Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA/RN 211501802-8

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO - ALTO

SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM

Charles de Lima Nunes
 Sec. Municipal Adjunto da Sec. de
 Urbanismo - SEMURB
 Portaria 29/2021

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1



CNPJ 11.889.576/0001-78

MEMORIA DE CALCULO

| | |
|--|---------------------------------|
| EMPRESA: A F CONSTRUÇÃO LTDA | CONTRATO: |
| CNPJ: 11.889.576/0001-78 | 26.01.01/2021 |
| OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. | PERÍODO 07/05/2021 A 11/06/2021 |
| | DATA DA EMISSÃO: 11,06/2021 |

| DESCRIÇÃO | LARGURA | LARGURA | TOTAL |
|--|---------|---------|----------------|
| REPARO 181 | 9,50 | 3,80 | 36,10 |
| REPARO 182 | 4,00 | 2,50 | 10,00 |
| REPARO 183 | 3,00 | 1,50 | 4,50 |
| REPARO 184 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| REPARO 185 | 1,50 | 1,20 | 1,80 |
| REPARO 186 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| REPARO 187 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| REPARO 188 | 1,50 | 1,30 | 1,95 |
| REPARO 189 | 2,50 | 2,00 | 5,00 |
| REPARO 190 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| REPARO 191 | 1,50 | 1,30 | 1,95 |
| REPARO 192 | 1,50 | 1,20 | 1,80 |
| REPARO 193 | 4,90 | 2,50 | 12,25 |
| REPARO 194 | 14,00 | 3,50 | 49,00 |
| REPARO 195 | 11,00 | 2,45 | 26,95 |
| REPARO 196 | 10,50 | 3,10 | 32,55 |
| REPARO 197 | 1,30 | 1,00 | 1,30 |
| REPARO 198 | 2,00 | 1,30 | 2,60 |
| REPARO 199 | 1,80 | 1,50 | 2,70 |
| REPARO 200 | 1,00 | 1,08 | 1,08 |
| REPARO 201 | 1,50 | 1,30 | 1,95 |
| REPARO 202 | 1,20 | 1,00 | 1,20 |
| REPARO 203 | 1,20 | 1,00 | 1,20 |
| REPARO 204 | 2,00 | 1,60 | 3,20 |
| REPARO 205 | 2,00 | 1,50 | 3,00 |
| REPARO 206 | 1,45 | 1,50 | 2,18 |
| REPARO 207 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| REPARO 208 | 4,50 | 2,00 | 9,00 |
| REPARO 209 | 2,00 | 1,50 | 3,00 |
| REPARO 210 | 12,80 | 3,45 | 44,16 |
| REPARO 211 | 1,10 | 1,00 | 1,10 |
| RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA | | | 2212,36 |
| REPARO 01 | 1,30 | 1,30 | 1,69 |
| REPARO 02 | 1,42 | 1,00 | 1,42 |
| REPARO 03 | 1,10 | 1,00 | 1,10 |
| REPARO 04 | 1,80 | 1,10 | 1,98 |

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO - ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1



CNPJ 11.889.576/0001-78


| MEMORIA DE CALCULO | | | |
|--|---------|---------------------------------|-------|
| EMPRESA: A F CONSTRUÇÃO LTDA | | CONTRATO: | |
| CNPJ: 11.889.576/0001-78 | | 26.01.01/2021 | |
| OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. | | PERIODO 07/05/2021 A 11/06/2021 | |
| | | DATA DA EMISSÃO: 11,06/2021 | |
| DESCRIÇÃO | LARGURA | LARGURA | TOTAL |
| REPARO 05 | 2,50 | 1,50 | 3,75 |
| REPARO 06 | 1,90 | 1,00 | 1,90 |
| REPARO 07 | 1,40 | 1,00 | 1,40 |
| REPARO 08 | 3,50 | 2,30 | 8,05 |
| REPARO 09 | 1,30 | 1,20 | 1,56 |
| REPARO 10 | 4,00 | 2,50 | 10,00 |
| REPARO 11 | 3,70 | 2,50 | 9,25 |
| REPARO 12 | 3,10 | 2,00 | 6,20 |
| REPARO 13 | 1,70 | 1,00 | 1,70 |
| RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO | | | 50,00 |

Absolon Cavaleante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Trans. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO - ALTO
SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM


CONSTRUÇÃO
 CNPJ: 17.889.575/0001-78

| MEMÓRIA DE CÁLCULO | | | |
|--------------------------|-------|--------------------------|-------|
| EMPRESA A CONSTRUIR | | EMPRESA A CONSTRUIR | |
| CNPJ: 17.889.575/0001-78 | | CNPJ: 17.889.575/0001-78 | |
| RUA: ... | | RUA: ... | |
| C/TA: ... | | C/TA: ... | |
| DATA: ... | | DATA: ... | |
| LOCAL: ... | | LOCAL: ... | |
| REPARO 1 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| REPARO 2 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| REPARO 3 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| REPARO 4 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| REPARO 5 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| REPARO 6 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| REPARO 7 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| REPARO 8 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| REPARO 9 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| REPARO 10 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| REPARO 11 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| REPARO 12 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| REPARO 13 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| REPARO 14 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| REPARO 15 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| REPARO 16 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| REPARO 17 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| REPARO 18 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| REPARO 19 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| REPARO 20 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| REPARO 21 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| REPARO 22 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| REPARO 23 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| REPARO 24 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| REPARO 25 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| REPARO 26 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| REPARO 27 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| REPARO 28 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| REPARO 29 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| REPARO 30 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| TOTAL | 30,00 | 30,00 | 30,00 |

RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO
 30,00